



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200693345

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2100033037

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS  
Local

26 Abril 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109188 em 27/04/2021 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 210213531 - 26/04/2021. Autenticação: B893DAA0EFEC7DD06C24557553D690D16238A3C. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.353-1 e o código de segurança z0V2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/021.353-1	AMP2100033037	20/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.844.802-31	PHELIPPE SANTOS SIDI	26/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](http://gov.br)  
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109188 em 27/04/2021 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 210213531 - 26/04/2021. Autenticação: B893DAA0EFEC7DD06C24557553D690D16238A3C. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.353-1 e o código de segurança z0V2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA**  
**CNPJ: 26.605.545/0001-15**

**PHELIPPE SANTOS SIDI**, brasileiro, natural da cidade de Manaus – AM, nascido em 07/07/1994, solteiro, empresário, CPF nº 021.844.802-31, Cédula de identidade nº 2410912-6 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Alameda Índia, nº 219, Cond. Clube de Campo Ponta Negra, Ponta Negra, Manaus – AM, CEP 69037-058,

**MICHAEL SANTOS SIDI**, americano, natural da cidade de Florida – Miami, Estados Unidos, solteiro, nascido em 30/01/1999, empresário, CPF nº 037.818.672-85, Cédula de identidade nº 2410925-8 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Alameda Índia, nº 219, Cond. Clube de Campo Ponta Negra, Ponta Negra, Manaus – AM, CEP 69037-058, neste ato representado por **PHELIPPE SANTOS SIDI**, acima qualificado, conforme procuração particular do dia 23/03/2021.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada sob a denominação social de **SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA**, empresa estabelecida na Rua Bernardo Ramos, nº 283, Sala A, Centro, Manaus – AM, CEP 69005-310, inscrita no CNPJ sob o nº 26.605.545/0001-15, com seu contrato social, devidamente arquivado na JUCEA sob o nº 13200693345, em sessão no dia 25/01/2016, resolvem, alterar o referido contrato social, procedendo dessa forma, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1- DA ALTERAÇÃO DE OBJETIVO SOCIAL:** A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:

6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM;

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;

6190-6/01 - Provedores de acesso as redes de comunicações;

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

4221-9/04 - Construção de estacoes e redes de telecomunicações;

4221-9/05 - Manutenção de estacoes e redes de telecomunicações;

6110-8/02 - Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT;

6110-8/99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;

6120-5/01 - Telefonia móvel celular;



6120-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente;

6130-2/00 - Telecomunicações por satélite;

6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo;

6190-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP;

6190-6/99 99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;

6201-5/01 01- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

## **2- CONSOLIDAÇÃO**

Concordam ainda que o Contrato Social seja inteiramente modificado para consolidação do instrumento societário, ficando o documento consolidado nos termos seguintes e restando sem efeito qualquer disposição não inserta na consolidação:

### **SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA CNPJ: 26.605.545/0001-15**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sede na Rua Bernardo Ramos, nº 283, Sala A, Centro, Manaus – AM, CEP 69005-310.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social:

6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM;

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;

6190-6/01 - Provedores de acesso as redes de comunicações;



4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

4221-9/04 - Construção de estacoes e redes de telecomunicações;

4221-9/05 - Manutenção de estacoes e redes de telecomunicações;

6110-8/02 - Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT;

6110-8/99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;

6120-5/01 - Telefonia móvel celular;

6120-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente;

6130-2/00 - Telecomunicações por satélite;

6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo;

6190-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP;

6190-6/99 99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;

6201-5/01 01- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00, cada uma totalmente integralizada em moeda corrente e legal do país, assim distribuído:

TITULAR	PARTICIPAÇÃO	Nº DE QUOTAS	VALOR
PHELIPPE SANTOS SIDI	80%	160.000	R\$160.000,00
MICHAEL SANTOS SIDI	20%	40.000	R\$40.000,00



**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Art. 1.052 do Código Civil Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA SEXTA:** Nos termos dos artigos 997, VIII e 1.023 do Código Civil, os sócios responde subsidiariamente pelas obrigações sociais e dívidas da sociedade, além de responder pessoalmente pelos fatos decorrentes do seu exercício profissional em nome da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A empresa iniciou suas atividades em 25 de Novembro de 2016 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe ao sócio **PHELIPPE SANTOS SIDI**, isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado por votação unânime, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os signatários declaram sob as penas da Lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Para a solução de qualquer divergência oriunda do presente, fica eleito o foro da Comarca de Manaus, com a renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim ajustado e acertado, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, permanecendo a via deste instrumento arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus, 24 de Março de 2021.

**PHELIPPE SANTOS SIDI**  
**Sócio Administrador**

**MICHAEL SANTOS SIDI**  
**Sócio**  
(PHELIPPE SANTOS SIDI P/P)





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/021.353-1	AMP2100033037	20/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.844.802-31	PHELIPPE SANTOS SIDI	26/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](http://gov.br)  
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109188 em 27/04/2021 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 210213531 - 26/04/2021. Autenticação: B893DAA0EFEC7DD06C24557553D690D16238A3C. Lylcia Fabiela Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.353-1 e o código de segurança z0V2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lylcia Fabiela Santos de Andrade – Secretário-Geral.

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

## REGISTRO DIGITAL

Eu, PHELIPPE SANTOS SIDI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 07/07/1994, RG Nº 24109126 SSP-AM, CPF 021.844.802-31, ALAMEDA INDIA, Nº 219, COND. CLUBE DE CAMPO PONTA NEGRA, BAIRRO PONTA NEGRA, CEP 69037-058, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 26 de abril de 2021.

---

**PHELIPPE SANTOS SIDI**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109188 em 27/04/2021 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 210213531 - 26/04/2021. Autenticação: B893DAA0EFEC7DD06C24557553D690D16238A3C. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.353-1 e o código de segurança z0V2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MICHAEL SANTOS SIDI**, americano, natural da cidade de Florida – Miami, Estados Unidos, solteiro, nascido em 30/01/1999, empresário, CPF nº 037.818.672-85, Cédula de identidade nº 2410925-8 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Alameda Índia, nº 219, Cond. Clube de Campo Ponta Negra, Ponta Negra, Manaus – AM, CEP 69037-058,

**OUTORGADO: PHELIPPE SANTOS SIDI**, brasileiro, natural da cidade de Manaus – AM, nascido em 07/07/1994, solteiro, empresário, CPF nº 021.844.802-31, Cédula de identidade nº 2410912-6 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Alameda Índia, nº 219, Cond. Clube de Campo Ponta Negra, Ponta Negra, Manaus – AM, CEP 69037-058, a quem constitui o seu bastante procurador e confere poderes para representá-lo na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para o fim especial de assinar fisicamente ou digitalmente requerimentos, capa de processo, atos de constituição, atos de alteração, atos de entrada e saída de sócios, atos de transferência de quotas, atos de baixa/extinção/distrato, balanço patrimonial e/ou livros contábeis da empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA (CNPJ: 26.605.545/0001-15).

Manaus, 23 de Março de 2021.

CARTÓRIO  
PINHEIRO

*Michael Santos Sidi*

**MICHAEL SANTOS SIDI**  
OUTORGANTE



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109188 em 27/04/2021 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 210213531 - 26/04/2021. Autenticação: B893DAA0EFEC7DD06C24557553D690D16238A3C. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.353-1 e o código de segurança z0V2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/021.353-1	AMP2100033037	20/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.844.802-31	PHELIPPE SANTOS SIDI	26/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](http://gov.br)  
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109188 em 27/04/2021 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 210213531 - 26/04/2021. Autenticação: B893DAA0EFEC7DD06C24557553D690D16238A3C. Lylcia Fabiula Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.353-1 e o código de segurança z0V2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lylcia Fabiula Santos de Andrade – Secretário-Geral.

## Portal do Selo

### Selo válido

#### Selo verificado:

RECFIR004937EJHG2SBZ2FDW0M99

#### Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

#### Ato realizado:

Reconhecimento de Firma

#### Cartório:

3º Tabelionato de Notas (Manaus)

#### Escrevente:

ROSILANE CRUZ DE CARVALHO

#### Data de realização:

22/04/2021 as 11:32

#### Local:

Manaus - AM

#### Natureza do Ato:

Reconhecimento de Firma por Autenticidade

#### Parte(s):

MICHAEL SANTOS SIDI

#### Valor do ato

<b>Emolumentos</b>	R\$ 3,20
<b>Fundpge</b>	R\$ 0,10
<b>Fundpam</b>	R\$ 0,16
<b>Funjeam RCPN/SD</b>	R\$ 0,16
<b>Funjeam Extrajudicial</b>	R\$ 0,32
<b>ISS</b>	R\$ 0,16
<b>Computação</b>	R\$ 0,00
<b>Selo</b>	R\$ 1,90
<b>Total</b>	R\$ 6,00

←Voltar





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/021.353-1	AMP2100033037	20/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.844.802-31	PHELIPPE SANTOS SIDI	26/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](http://gov.br)

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109188 em 27/04/2021 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 210213531 - 26/04/2021. Autenticação: B893DAA0EFEC7DD06C24557553D690D16238A3C. Lylcia Fabiula Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.353-1 e o código de segurança z0V2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lylcia Fabiula Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, PHELIPPE SANTOS SIDI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 07/07/1994, RG Nº 24109126 SSP-AM, CPF 021.844.802-31, ALAMEDA INDIA, Nº 219, COND. CLUBE DE CAMPO PONTA NEGRA, BAIRRO PONTA NEGRA, CEP 69037-058, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 26 de abril de 2021.

---

PHELIPPE SANTOS SIDI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109188 em 27/04/2021 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 210213531 - 26/04/2021. Autenticação: B893DAA0EFEC7DD06C24557553D690D16238A3C. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.353-1 e o código de segurança z0V2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.




## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, de CNPJ 26.605.545/0001-15 e protocolado sob o número 21/021.353-1 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1109188, em 27/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MARIA HELENA DOS P. DUTRA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.844.802-31	PHELIPPE SANTOS SIDI	26/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		


### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.844.802-31	PHELIPPE SANTOS SIDI	26/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.844.802-31	PHELIPPE SANTOS SIDI	26/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.844.802-31	PHELIPPE SANTOS SIDI	26/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/021.353-1.






Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.844.802-31	PHELIPPE SANTOS SIDI	26/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

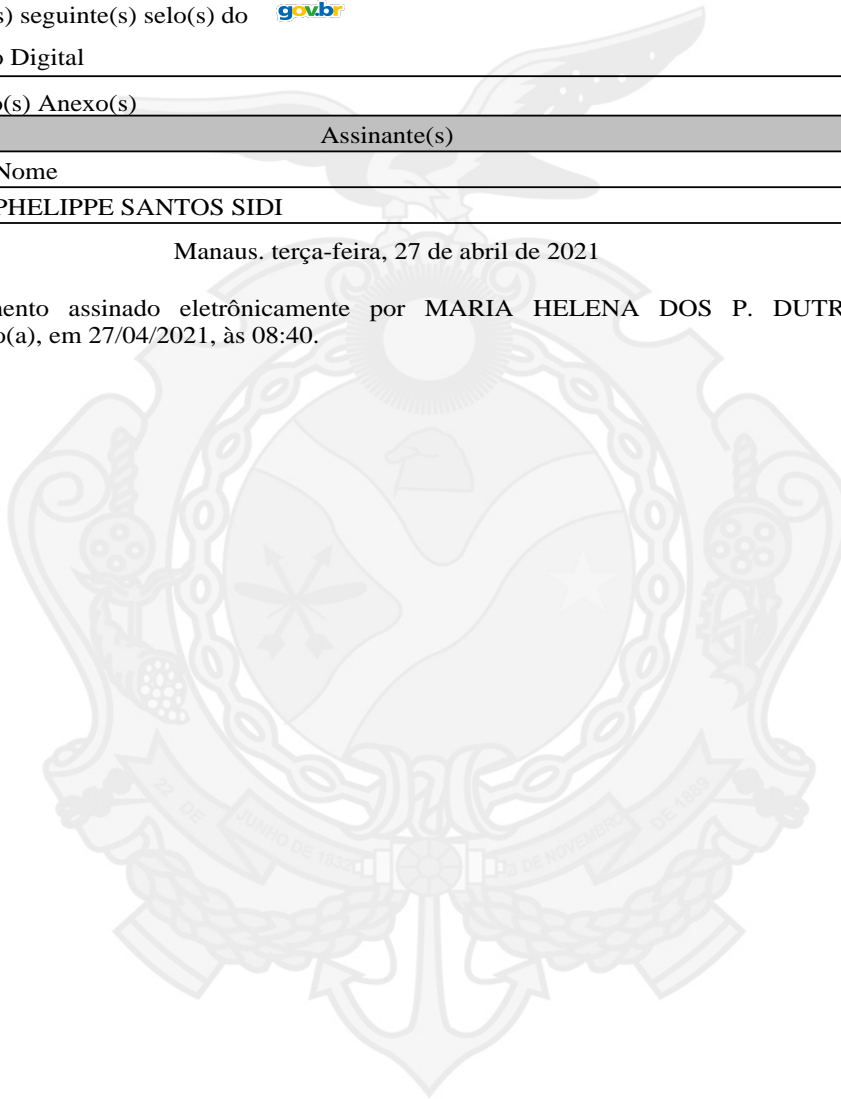
### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.844.802-31	PHELIPPE SANTOS SIDI

Manaus, terça-feira, 27 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por MARIA HELENA DOS P. DUTRA, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2021, às 08:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.servicos.dajucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/021.353-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109188 em 27/04/2021 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 210213531 - 26/04/2021. Autenticação: B893DAA0EFEC7DD06C24557553D690D16238A3C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.353-1 e o código de segurança z0V2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. terça-feira, 27 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1109188 em 27/04/2021 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 210213531 - 26/04/2021. Autenticação: B893DAA0EFEC7DD06C24557553D690D16238A3C. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.353-1 e o código de segurança z0V2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **PHILIPPE SANTOS SIDI**  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **24109126 SSP AM**  
 CPF: **021.844.802-31** DATA NASCIMENTO: **07/07/1994**  
 FILIAÇÃO: **RICHARD BARRETTO SIDI**  
**LEOPODINA EUDOXIA DOS SANTOS**  
 PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **B**  
 Nº REGISTRO: **05596583111** VALIDADE: **09/07/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **19/09/2012**

OBSERVAÇÕES:  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Philippe Santos Sidi*

LOCAL: **MANAUS, AM** DATA EMISSÃO: **15/02/2018**  
 DISTRIBUIDORAS EMISSORAS: **AMAZONAS** 05468006358 AM027319369

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1560357691  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1560357691

3º OFÍCIO DE NOTAS  
 MANAUS - AMAZONAS

R. mundo Lucimar Marques Pinheiro - IMBECIAO  
 Rua -988 Clemente, 336 - CEP 69010-070 - Manaus - AM  
 Fone: 92.2.2349 - OfícioPinheiro@notas3.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T1  
 AUTENT004937FCZPFZSLXFWUL101  
 Certifico, na forma do art. 223 do CCB  
 (que a presente cople é igual ao original apresentado.  
 AUTENT004937FCZPFZSLXFWUL101/06/07/2019 14:45:20  
 Valor Total: R\$6,00. 015  
 Consulte o selo em <http://cidadao.portalsjcam.com.br/>

OFÍCIO DE NOTAS  
 Luiz de Carvalho  
 Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

NOME  
**MICHAEL SANTOS SIDI**

BCC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**24109258 SSP AM**

CPF  
**037.818.672-85**

DATA NASCIMENTO  
**30/01/1999**

FILIAÇÃO  
**RICHARD BARRETO SIDI  
 LEOPOLDINA EUDOXIA DO  
 S SANTOS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**06857079001 02/02/2022 08/06/2017**

OBSERVAÇÕES  
 EAR

Michael Santos Sidi  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**MANAUS, AM 07/07/2020**

DIRETOR PRESIDENTE  
 ASSINATURA DO EMISSOR

18613515554  
 AM032517998

AMAZONAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1930652992

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1930652992

3º OFÍCIO DE NOTAS  
 MANAUS - AMAZONAS

Raymundo Lucimar Marcos Pinheiro - TABELIAO  
 Rua José Clemente, 239 - CEP: 66.070-000 - Centro - Manaus - AM  
 Fone: 02 9122-0792 - www.poderregistoria.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ -  
 AUTENT0049379WR8HKTHEYT9E273

Certifico, na forma do art. 223 do CCB  
 que a presente cópia é igual ao original, por ser datada  
 15/08/2021 11:59:41 Valor Total R\$ 100,00

031 NATALIA GEOVANA BRELAS FERREIRA  
 Consulte o selo em <http://cidadadaoportais.com.br>

NATALIA GEOVANA BRELAS FERREIRA  
 Escrevente Autorizada

GENUINE EMBROIDERED  
 VALID 30 2021

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA  
**05 826 938/0001-89**  
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua José Clemente, Nº 336 Centro  
CEP 69010-070  
MANAUS AM

*(Handwritten mark)*  
**PROCURAÇÃO** que faz: **SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, como abaixo se declara:

Saibam os que este instrumento público de procuração bastante virem que aos 04 dias do mês de junho, do ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, compareceu, como outorgante, em meu Cartório, na Rua José Clemente, número trezentos e trinta e seis (336), **SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, com sede nesta cidade, na Rua Bernardo Ramos, número 283, Sala A, Centro, inscrita no CNPJ, sob o número 26.605.545/0001-15; neste ato representada por seu sócio administrador **PHÉLIPPE SANTOS SIDI**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, R.G. número 2410912-6-SSP-AM, CPF número 021.844.802-31, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Bernardo Ramos, número 283, Centro, reconhecida de mim, Tabelião, pela própria do que dou fé. E, em minha presença por ele outorgante, na forma atrás declarada, foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **NELSON DE ARAUJO ROLIM NETO**, brasileiro, solteiro, analista de licitações, R.G. número 2382642-8-SSP-AM, CPF número 017.563.742-36, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Cremona, número 439, Bairro Alvorada II, a quem confere poderes para representá-lo junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, estatais, autárquicas, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, e junto a particulares, Cartórios em geral, notadamente junto a **PREFEITURAS MUNICIPAIS, JUSTIÇA DO TRABALHO; SUHAB; SPF; IPAAM; INCRA; INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E SUAS SECRETARIAS**, tratando de todos os seus direitos e interesses, podendo, para isso, requerer, recorrer, promover e assinar o que se tornar necessário, assinar contratos e/ou ata de licitação, oferecer lances verbais, entrar com recursos, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar termos, declarações, requerimentos, fazer justificativas, juntar e retirar documentos, prestar declarações, produzir provas, pagar

impostos, taxas e emolumentos, requerer e receber certidões negativas, passar recibo e dar quitação, enfim, praticar, promover e assinar tudo mais que necessário for ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer. **A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos.** Assim o disseram perante mim, Tabelião, do que dou fé. Eu, CAMILA SANTOS DA SILVA, digitadora, a digitei. E eu, Rosilane Cruz de Carvalho, ROSILANE CRUZ DE CARVALHO, ESCREVENTE AUTORIZADA, a subscrevo e assino.

Manaus, 04 de junho de 2020.

Em Test<sup>o</sup> da verdade.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rosilane Cruz de Carvalho  
Escrevente Autorizada

Rosilane Cruz de Carvalho  
ROSILANE CRUZ DE CARVALHO

Sidi Santos Sidi  
SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME  
PHELIPPE SANTOS SIDI

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
PRCGER004937QB7CG5T4KB1OIA14,  
Valor do ato: R\$ 63,40, Consulte o selo em  
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou  
através do QR Code:



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Raymundo Lucimar Marques Pinheiro  
Tabelião  
Jesina Moraes da Silva  
Escrevente Autorizada  
Rosilane Cruz de Carvalho  
Escrevente Autorizada  
Silvia Lee Viana da Silva  
Escrevente Autorizada  
Rua José Clemente, 336 - Centro  
Fone: (91) 3122-7878 - Fax: (91) 3122-7888  
CEP: 69010-070 - Manaus - Amazonas

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA  
05 826 938/0001-89  
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua José Clemente, Nº 336 Centro  
CEP 69010-070  
MANAUS AM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSIGNATURA DE IDENTIDADE

Carteira de Identidade

*Nelson de Araujo Rolim Neto*



PÓLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Registro 2382642-8

Nome NELSON DE ARAUJO ROLIM NETO

Matrícula NELSON DE ARAUJO ROLIM FILHO

Nome Mãe MARIA BERNADETE DINELLI

DATA DE NASCIMENTO: 16/06/1993

DIÁRIO DE CERT. NASC. N.º 65.923 FLS. 375

LV. A-93 CART. 1. OF. MADES-AM

CIE 017563742-36

PI036-FSR

2A. VIA

LE Nº 7.116 DE 29/08/83



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 006147086**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 18/06/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, residente na Rua Bernardo Ramos, nº 283, 2º andar, Sala "A", Centro, CEP: 69005-310, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 26.605.545/0001-15. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, domingo, 19 de junho de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0006147086**





Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
 Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200693345

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2200222105

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS  
Local

21 Junho 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1207755 em 22/06/2022 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 220324093 - 21/06/2022. Autenticação: 5927D8798EF759EAEDFD28F40ABA5CE47A63CB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.409-3 e o código de segurança 54h1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/032.409-3	AME2200222105	21/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.844.802-31	PHELIPPE SANTOS SIDI	21/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1207755 em 22/06/2022 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 220324093 - 21/06/2022. Autenticação: 5927D8798EF759EAEDFD28F40ABA5CE47A63CB. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.409-3 e o código de segurança 54h1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

## TERMO DE ABERTURA BALANÇO PATRIMONIAL

Período: **01/01/2021 a 31/12/2021**

**NOME EMPRESARIAL:** SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA  
**ENDEREÇO EMPRESARIAL:** Rua Bernardo Ramos, nº 283, Compl: Sala A, Bairro: Centro, CEP: 69.005-310.  
**MUNICÍPIO/UF:** MANAUS/AM  
**CNPJ:** 26.605.545/0001-15  
**NIRE Nº:** 1320069334-5  
**DATA DE CONSTITUIÇÃO:** 25/11/2016  
**DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO:** 31/12/2021

Nesses termos pede autenticação do **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**, anexos extraídos do Livro Diário Nº 02, das páginas 363 a 368. Livro Diário protocolado sob o nº 22/032.182-5. no dia 20/06/2022 com Termo de Autenticado sob o nº 602021 em 21/06/2022, por essa Junta Comercial.

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2021

---

**PHELIPPE SANTOS SIDI**  
Sócio Administrador  
CPF nº 021.844.802-31

---

**LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE**  
Contador - CRC/AM-014173/O-1  
CPF nº 519.307.572-04



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1207755 em 22/06/2022 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 220324093 - 21/06/2022. Autenticação: 5927D8798EF759EAEDFD28F40ABA5CE47A63CB. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.409-3 e o código de segurança 54h1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA  
RUA BERNARDO RAMOS, Nº 283, COMPL.: SALA A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 69.005-310, MANAUS/AM.

CNPJ: 26.605.545/0001-15  
Registro JUCEA/AM SOB NIRE nº 13200693345

**Balanço Patrimonial**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2021**

**ATIVO**

	<b><u>31/12/2021</u></b>
<b>ATIVO</b>	<b>3.806.410,80</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.697.657,89</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.414.453,49</b>
CAIXA GERAL	1.328.250,78
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	1,00
APLICAÇÕES	86.201,71
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>283.204,40</b>
<b>CLIENTES A RECEBER</b>	<b>0,00</b>
CLIENTES DIVERSOS	0,00
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>162.815,60</b>
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	162.815,60
<b>EMPRESTIMO ENTRE COLIGADAS</b>	<b>120.388,80</b>
EMPRESTIMO ENTRE COLIGADAS	120.388,80
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.108.752,91</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>2.108.752,91</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.108.752,91</b>
<b>BENS IMOBILIZADO</b>	<b>2.835.312,98</b>
MOVEIS E UTENSILIOS	208.695,24
VEICULOS	733.803,91
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.884.013,83
BENFEITORIAS EM IMOVIES DE TERCEIROS	8.800,00
<b>(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>(768.156,24)</b>
(-) DEPREC.ACUMULDA MOVEIS E UTENSILIOS	(51.801,37)
(-) DEPREC.ACUMULDA VEICULOS	(242.869,38)
(-) DEPREC.ACUMULDA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(473.485,49)
<b>ADIANTAMENTO DE CONSORCIOS</b>	<b>41.596,17</b>
ADIANTAMENTO DE CONSORCIOS	41.596,17

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo TRÊS MILHOES, OITOCENTOS E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
PHELIPPE SANTOS SIDI  
Sócio Administrador  
CPF nº 021.844.802-31

\_\_\_\_\_  
LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE  
Contador - CRC/AM-014173/O-1  
CPF nº 519.307.572-04



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1207755 em 22/06/2022 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 220324093 - 21/06/2022. Autenticação: 5927D8798EF759EAEDFD28F40ABA5CE47A63CB. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.409-3 e o código de segurança 54h1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA  
RUA BERNARDO RAMOS, Nº 283, COMPL.: SALA A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 69.005-310, MANAUS/AM.

CNPJ: 26.605.545/0001-15  
Registro JUCEA/AM SOB NIRE nº 13200693345

Balanço Patrimonial  
Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

**PASSIVO**

	<b><u>31/12/2021</u></b>
<b>PASSIVO</b>	<b>3.806.410,80</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.280.155,10</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES</b>	<b>610.570,39</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	610.570,39
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>14.110,61</b>
SALARIOS A PAGAR	10.310,60
INSS A PAGAR	2.621,23
FGTS A PAGAR	1.178,78
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>61.898,96</b>
IRRF SOBRE FOLHA	451,71
DAS - SIMPLES NACIONAL	38.240,47
ICMS A RECOLHER	23.206,78
<b>EMPRESTIMO ENTRE COLIGADAS</b>	<b>964.479,01</b>
EMPRESTIMO ENTRE COLIGADAS	964.479,01
<b>EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO</b>	<b>36.665,32</b>
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	36.665,32
<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS</b>	<b>592.430,81</b>
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS	592.430,81
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.526.255,70</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00</b>
INTEGRALIZADO	200.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.326.255,70</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.326.255,70

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo TRÊS MILHOES, OITOCENTOS E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
PHELIPPE SANTOS SIDI  
Sócio Administrador  
CPF nº 021.844.802-31

\_\_\_\_\_  
LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE  
Contador - CRC/AM-014173/O-1  
CPF nº 519.307.572-04



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1207755 em 22/06/2022 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 220324093 - 21/06/2022. Autenticação: 5927D8798EF759EAEDFD28F40ABA5CE47A63CB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.409-3 e o código de segurança 54h1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA  
RUA BERNARDO RAMOS, Nº 283, COMPL.: SALA A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 69.005-310, MANAUS/AM.

CNPJ: 26.605.545/0001-15

Registro JUCEA/AM SOB NIRE nº 13200693345

**Demonstração do Resultado do Exercício**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2021**

	<b>31/12/2021</b>
<b>RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>6.605.505,35</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.605.505,35
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(2.367.753,24)</b>
(-) SIMPLES NACIONAL	(891.970,51)
(-) ISS	(77.178,22)
(-) DESCONTO SOBRE COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	(1.398.604,51)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>4.237.752,11</b>
<b>(-) CUSTO</b>	<b>(1.681.684,11)</b>
(-) CUSTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(1.681.684,11)
<b>(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>2.556.068,00</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(2.493.745,08)</b>
(-) DESPESA COM PESSOAL	(170.340,53)
(-) DESPESAS GERAIS	(1.642.057,24)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(196.430,67)
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(484.916,64)
<b>(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>(25.402,43)</b>
(-) DESPESA NÃO OPERACIONAIS	(25.402,43)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>36.920,49</b>
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(86.007,43)</b>
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(86.541,65)
RECEITAS FINANCEIRAS	534,22
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(49.086,94)</b>

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
PHELIPPE SANTOS SIDI  
Sócio Administrador  
CPF nº 021.844.802-31

\_\_\_\_\_  
LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE  
Contador - CRC/AM-014173/O-1  
CPF nº 519.307.572-04



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1207755 em 22/06/2022 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 220324093 - 21/06/2022. Autenticação: 5927D8798EF759EAEDFD28F40ABA5CE47A63CB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.409-3 e o código de segurança 54h1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

**SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA**  
**RUA BERNARDO RAMOS, Nº 283, COMPL.: SALA A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 69.005-310,**  
**MANAUS/AM.**

**CNPJ: 26.605.545/0001-15**  
**Registro JUCEA/AM SOB NIRE nº 13200693345**

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2021**

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCRO	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	SOMA
<b>Saldo no início do Período - 31/12/2021</b>	<b>200.000,00</b>	-	<b>2.182.439,80</b>	<b>2.382.439,80</b>
(+/-) Ajustes do período	-	-	(100.000,00)	<b>(100.000,00)</b>
<b>Saldo Ajustado</b>		-	-	-
Aumento do Capital social		-	-	-
(-) Redução do Capital Social	-	-	-	-
(+) Reserva constituída	-	-	-	-
(-) Valor incorporado ao Capital Social	-			
Lucro e/ou Prejuízo do exercício	-	-	(49.086,94)	<b>(49.086,94)</b>
(+/-) Transferências para compensação	-	-	-	-
(-) Lucros distribuídos e/ou a Disposição da Assembléia	-	-	(707.097,16)	<b>(707.097,16)</b>
	-	-	-	-
<b>Saldo no final do Período - 31/12/2021</b>	<b>200.000,00</b>	-	<b>1.326.255,70</b>	<b>1.526.255,70</b>

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
PHELIPPE SANTOS SIDI  
Sócio Administrador  
CPF nº 021.844.802-31

\_\_\_\_\_  
LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE  
Contador - CRC/AM-014173/O-1  
CPF nº 519.307.572-04



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1207755 em 22/06/2022 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 220324093 - 21/06/2022. Autenticação: 5927D8798EF759EAEDFD28F40ABA5CE47A63CB. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.409-3 e o código de segurança 54h1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

**Índices de Liquidez e Financeiro do**  
**Balço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021**

<b>Índice de liquidez geral</b>	$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$				
	$ILG = \frac{3.806.410,80}{2.280.155,10}$	=		<u>1,67</u>	
Objetivo: verificar a capacidade de pagamento, analisando as condições totais de saldos de recursos financeiros disponíveis e valores a realizar a curto e longo prazo, contra os valores a pagar de curto e longo prazo. Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, a empresa apresenta R\$ 1,67 para saldar a dívida de curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.					

<b>Índice de liquidez corrente</b>	$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$				
	$ILC = \frac{1.697.657,89}{2.280.155,10}$	=		<u>0,74</u>	
Objetivo: verificar a capacidade de pagamento, analisando as condições totais de saldos de recursos financeiros disponíveis e valores a receber contra os valores a pagar de curto prazo. Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa apresenta R\$ 0,74 para saldar a dívida. Quanto maior, melhor.					

<b>Índice de solvência geral</b>	$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$				
	$ISG = \frac{3.806.410,80}{2.280.155,10}$	=		<u>1,67</u>	
Objetivo: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativo Total, para pagamento do total de suas dívidas, envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para cada R\$ 1,00 da dívida total, a empresa apresenta R\$ 1,67 para saldar. Quanto maior, melhor.					

<b>Índice de liquidez imediata</b>	$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$				
	$ILI = \frac{1.414.453,49}{2.280.155,10}$	=		<u>0,62</u>	
Objetivo: Indicar a capacidade da empresa em termos de recursos financeiros disponíveis que podem ser usados imediatamente para o pagamento das dívidas de curto prazo. Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa apresenta R\$ 0,62 para saldar. Quanto maior melhor.					

<b>Índice de Endividamento Geral</b>	$IE = \left( \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} \right) \times 100$				
	$IE = \frac{2.280.155,10}{3.806.410,80}$	=		<u>59,90%</u>	
Objetivo: Identificar o quão comprometido estão os ativos da empresa para financiar o capital de terceiros. A empresa possui <b>59,90%</b> de seu Ativo Total comprometido para custear o total de suas obrigações.					

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 PHELIPPE SANTOS SIDI  
 Sócio Administrador  
 CPF nº 021.844.802-31

\_\_\_\_\_  
 LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE  
 Contador - CRC/AM-014173/O-1  
 CPF nº 519.307.572-04



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1207755 em 22/06/2022 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 220324093 - 21/06/2022. Autenticação: 5927D8798EF759EAEDFD28F40ABA5CE47A63CB. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.409-3 e o código de segurança 54h1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

**SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA**  
**RUA BERNARDO RAMOS, Nº 283, COMPL.: SALA A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 69.005-310, MANAUS/AM.**  
**CNPJ: 26.605.545/0001-15**  
**Registro JUCEA/AM SOB NIRE nº 13200693345**

**Notas Explicativas**

**1 - Contexto Operacional**

A SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME cuja principal atividade é a prestação de serviços de comunicação multimídia. A empresa iniciou suas atividades no dia 25 de Novembro de 2016 e seu Contrato Social foi registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE nº 13200693345. Por exercer atividades de prestações de serviços, está devidamente cadastrado na Prefeitura de Manaus com a inscrição Municipal nº 23064001.

**2 - Formalidade da Escrituração Contábil regulamentada pela Resolução CFC nº. 1.328/11, NBC ITG 2000 R1.**

A SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis possuem numeração de identificação dos lançamentos em ordem sequencial relacionado ao respectivo documento de origem externa, interna e em elementos que comprovam e evidenciam os fatos contábeis

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas a partir da escrituração contábil, por meio das resoluções contábeis vigentes, serão transcritas no "Diário" da empresa, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

**3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas das Normas Brasileiras de Contabilidade.

**3.1 - Ativo Circulante**

A empresa classifica nesse grupo, valores que esperar realizar no período de até 12 (doze) meses após a data das demonstrações contábeis, e/ou que pretende vender ou consumir durante o ciclo operacional normal da Empresa;

**3.1.1 - Caixa e equivalentes de caixa**

As contas: Caixa e Bancos Conta Movimento, são contabilizados como Caixa e Equivalentes de Caixa, pois são valores em moeda brasileira, que representam recursos de alta liquidez, mantidos para atender compromissos de curto prazo. Os saldos estão sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

**3.1.2 - Contas a receber e outros recebíveis**

**3.1.2.1 - Clientes a Receber**

Recebíveis gerados por receitas contabilizadas pela competência, mas ainda não liquidados.

**3.2 - Passivo Circulante**

A empresa classifica nesse grupo, valores exigíveis no período de até 12 (doze) meses após a data das demonstrações contábeis, e/ou que espera liquidar durante o ciclo operacional normal da empresa. São valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

**3.2.1 - Obrigações Trabalhistas**

Valores de curto prazo a pagar a empregados, que são totalmente devidos dentro do período de 12 (doze) meses após o final do período em que os empregados prestam os serviços respectivos. São registrados nas contas dessa classificação, os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

**3.2.3 - Obrigações Tributárias**

No ano de 2021 a empresa estava enquadrada no Regime de Simples Nacional, e suas Obrigações Tributárias foram registradas conforme o princípio da competência. São registrados nas contas dessa classificação, os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

**3.2.4 - Empréstimos entre coligadas**

Valores obtidos por meio de empréstimos a empresas coligadas.

**3.3. - Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido apresenta o valor contábil da empresa e está apresentado em valores atualizados. O Patrimônio Líquido desta empresa compreende as contas: Capital Integralizado e Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
PHELIPPE SANTOS SIDI  
Sócio Administrador  
CPF nº 021.844.802-31

\_\_\_\_\_  
LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE  
Contador - CRC/AM-014173/O-1  
CPF nº 519.307.572-04



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1207755 em 22/06/2022 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 220324093 - 21/06/2022. Autenticação: 5927D8798EF759EAEDFD28F40ABA5CE47A63CB. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.409-3 e o código de segurança 54h1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

## TERMO DE ENCERRAMENTO BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**NOME EMPRESARIAL:** SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA  
**ENDEREÇO EMPRESARIAL:** Rua Bernardo Ramos, nº 283, Compl: Sala A, Bairro: Centro, CEP: 69.005-310.  
**MUNICÍPIO/UF:** MANAUS/AM  
**CNPJ:** 26.605.545/0001-15  
**NIRE Nº:** 1320069334-5  
**DATA DE CONSTITUIÇÃO:** 25/11/2016  
**DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO:** 31/12/2021

Nesses termos pede autenticação do **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**, anexos extraídos do Livro Diário Nº 02, das páginas 363 a 368. Livro Diário protocolado sob o nº 22/032.182-5. no dia 20/06/2022 com Termo de Autenticado sob o nº 602021 em 21/06/2022, por essa Junta Comercial.

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2021

---

PHELIPPE SANTOS SIDI  
Sócio Administrador  
CPF nº 021.844.802-31

---

LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE  
Contador - CRC/AM-014173/O-1  
CPF nº 519.307.572-04



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1207755 em 22/06/2022 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 220324093 - 21/06/2022. Autenticação: 5927D8798EF759EAEDFD28F40ABA5CE47A63CB. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.409-3 e o código de segurança 54h1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/032.409-3	AME2200222105	21/06/2022

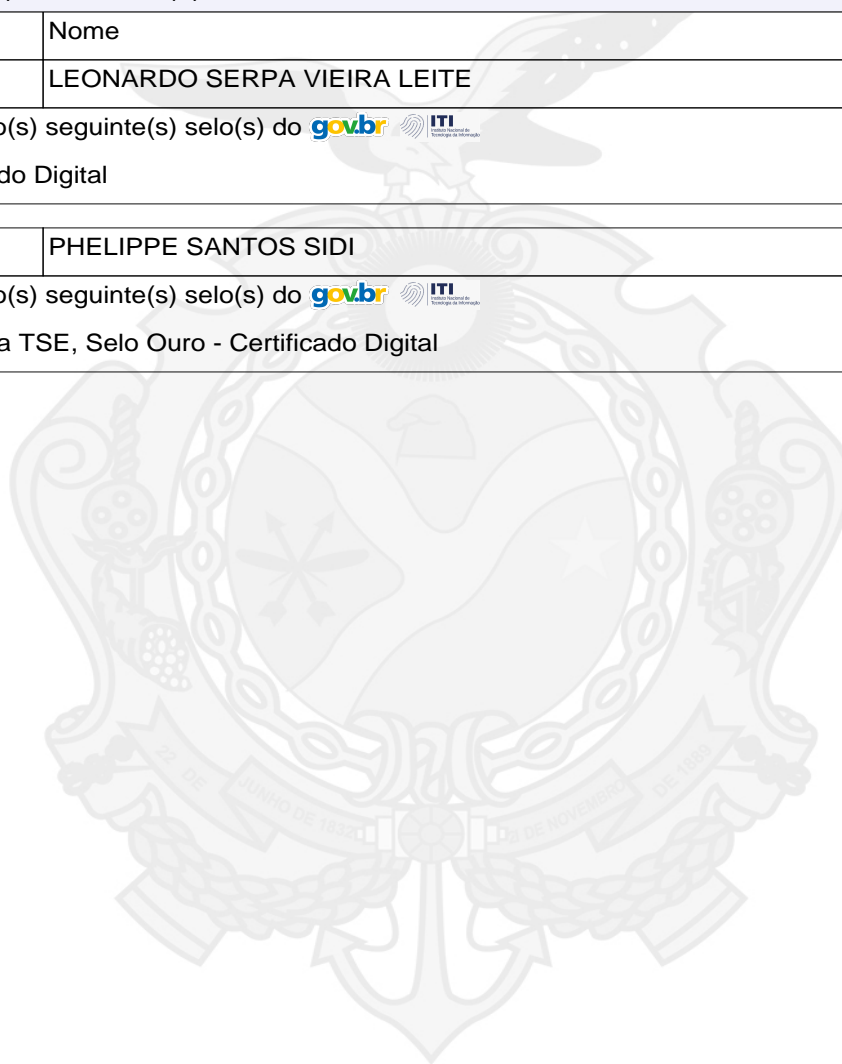
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
519.307.572-04	LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE	21/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

021.844.802-31	PHELIPPE SANTOS SIDI	21/06/2022
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1207755 em 22/06/2022 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 220324093 - 21/06/2022. Autenticação: 5927D8798EF759EAEDFD28F40ABA5CE47A63CB. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.409-3 e o código de segurança 54h1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2022/00002544  
Nome: LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE CPF: 519.307.572-04  
CRC/UF n.º AM-014173/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 19.09.2022  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL  
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 519.307.572-04 Controle : 7207.9404.1974.2543





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/032.409-3	AME2200222105	21/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
519.307.572-04	LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE	21/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1207755 em 22/06/2022 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 220324093 - 21/06/2022. Autenticação: 5927D8798EF759EAEDFD28F40ABA5CE47A63CB. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.409-3 e o código de segurança 54h1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, de CNPJ 26.605.545/0001-15 e protocolado sob o número 22/032.409-3 em 21/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1207755, em 22/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Meyre de Souza Mourao.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.844.802-31	PHELIPPE SANTOS SIDI	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.844.802-31	PHELIPPE SANTOS SIDI	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
519.307.572-04	LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
519.307.572-04	LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Meyre de Souza Mourao, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2022, às 09:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/032.409-3.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 22 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1207755 em 22/06/2022 da Empresa SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 26605545000115 e protocolo 220324093 - 21/06/2022. Autenticação: 5927D8798EF759EAEDFD28F40ABA5CE47A63CB. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.409-3 e o código de segurança 54h1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.605.545/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/11/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SIDI TECHNOLOGY &amp; TELECOM</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT</b> <b>61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente</b> <b>61.20-5-01 - Telefonia móvel celular</b> <b>61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente</b> <b>61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite</b> <b>61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BERNARDO RAMOS</b>	NÚMERO <b>283</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>69.005-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>
		UF <b>AM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(92) 3234-7325</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/11/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2021** às **16:41:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA**  
**CNPJ: 26.605.545/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:20 do dia 26/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2022.

Código de controle da certidão: **3F49.6D5D.6050.2ED8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.605.545/0001-15

**Razão Social:** SIDI SERV DE COMUNICAÇÃO LTDA ME

**Endereço:** R BERNARDO RAMOS 283 / CENTRO / MANAUS / AM / 69005-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/06/2022 a 03/07/2022

**Certificação Número:** 2022060402042192479294

Informação obtida em 19/06/2022 16:51:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.605.545/0001-15

Certidão nº: 12132112/2022

Expedição: 18/04/2022, às 16:13:49

Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.605.545/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



### CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.385.919-7	26.605.545/0001-15	10

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL  
SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA ME

NOME FANTASIA  
SIDI TECHNOLOGY E TELECOM

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Simples	19/12/2016	17/12/2020	17/12/2022

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
RUA BERNARDO RAMOS, NRO 283, SALA A,CENTRO,MANAUS-AM,  
CEP69.005.310

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ  
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, desde 19/12/2016  
6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM, desde 08/08/2017

OBSERVAÇÃO  
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
  
001608216823920



**PREFEITURA DE MANAUS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**E CONTROLE INTERNO - SEMEF**

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA**

Nome Fantasia: **SIDI TECHNOLOGY & TELECOM**

Logradouro: **RUA BERNARDO RAMOS**

Número: **283**

Bairro: **CENTRO**

CNPJ: **26.605.545/0001-15**

Área Ocupada: **50.00**

Complemento: **SALA A**

CEP: **69005310**

Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **23064001**

Cadastro Imobiliário: **3822**

Protocolo: **AMP2000270891**

Data da Expedição: **30/11/2020**

### ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição

### ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
<b>6110-8/03</b>	<b>Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações

### OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/TBV1RJ1B>



Scan QR Code



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

**Certidão Nº:** 51652400  
**Data:** 19/06/2022  
**Hora:** 14:45:26  
**Válida até:** 19/07/2022

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**C.N.P.J:** 26.605.545/0001-15 - SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA ME

**Inscrição:** 05.385.919-7 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**124866/2022**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA**  
 ENDEREÇO : **RUA BERNARDO RAMOS, Nº: 283, CEP: 69.005-310**  
 BAIRRO: **CENTRO** COMPLEMENTO: **SALA A**  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **23064001**  
 CNPJ/CPF : **26605545000115**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**03/06/2022**

**Observação:**

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o disposto no Art. 206 C/C o Art. 151 do CTN. Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 03/07/2022**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº124866/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **7FA.B85.7A8.FC0**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
 Cadastrado em: 03/06/2022

# sidia

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SIDI SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.605.545/0001-15, sede na Rua BERNARDO RAMOS, nº 283 - 2 ANDAR SALA 2 - Cep: 69.005-310 Bairro: Centro – Manaus/AM, sob responsabilidade técnica do seguinte profissional ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, Sr. Rodrigo Barros da Silva CREA nº. 13560 D/AM, RNP: 040627344-8, executa os serviços na modalidade **LANÇAMENTO e CONSTRUÇÃO DE FIBRA APAGADA com TECNOLOGIA DWDM, INTERNET DEDICADA SÍNCRONO com velocidade de 2Gb em cada conexão com dupla abordagem, PROTEÇÃO DDoS, constitui o meio de acesso, do CONTRATANTE até a rede mundial de computadores (internet (IPv4 e IPv6)) usando protocolos de roteamento TOPOLOGIA FULL MESH e MSS (Serviço de Segurança Gerenciada)** entre a empresa **SIDIA INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, CNPJ: 05.994.459/0001-70, COM SEDE na Av. Darcy Vargas, 654 Bairro: Parque 10 , CEP: 69.055-035 Manaus, estado do Amazonas com filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.994.459/0002-52, situada na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.550, 12º andar, do Edifício Capital Corporate Office, Vila São Francisco, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.583-110; e filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.994.459/0003-33, situada na Avenida Autaz Mirim, nº 2.211, anexo área comercial 3A, Conjunto Industriário, Bairro Distrito Industrial, CEP 69.075-155, na cidade de Manaus, estado do Amazonas

### CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇOS CONFORME PLANILHA ABAIXO:

#### DESCRIÇÃO SERVIÇO E / OU MATERIAL

ITEM	SITE	CIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	Link Síncrono Dedicado	MANAUS	INTERNET DEDICADA COM VELOCIDADE DE 2 Gb, AUTO RESILIENTE, POR MEIO DE ROTAS E ACESSO ALTERNATIVO
.2	MSS (Serviço de Segurança Gerenciada )	MANAUS	SERVIÇO DE INSTALACAO, GERENCIAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE SURVEY, RELATORIOS , APLICATIVOS, TODOS OS AFINS NA AREA DE TI COM DISPONIBILIDADE CONSTANTE
3	Lançamento e ativação de Fibra apagada com certificações	MANAUS	LANÇAMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS ÓPTICOS AÉREOS, SUBTERRÂNEOS (5KM) E RESPECTIVAS CAIXAS DE EMENDA CONTENDO OS TESTES E CERTIFICAÇÕES

SIDIA INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CNPJ: 05.994.459/0001-70, Av. Darcy Vargas, 654 Bairro: Parque 10 , CEP: 69.055-035 Manaus, estado do Amazonas

# sidia

parâmetros de latência e perda de pacotes atestados na rede, conforme a tabela:

TAMANHO DO PACOTE (Bytes)	THROUGHPUT MÉDIO (%)	LATÊNCIA MÉDIA (ms)	PERDA DE PACOTES (%)
64	95	<=1	<=1
128	97	<=2	<=1
256	98	<=2	<=1
512	99	<=2	<=1
1024	99	<=2	<=1
1500	99	<=2	<=1

---

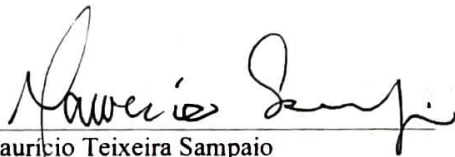
## DADOS DO CONTRATANTE:

CONTRATANTE:

**SIDIA INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, CNPJ: 05.994.459/0001-70, COM SEDE na Av. Darcy Vargas, 654 Bairro: Parque 10, CEP: 69.055-035 Manaus, estado do Amazonas, representado pelo gerente de tecnologia da informação senhor Mauricio Teixeira Sampaio, CPF : 800.130.075-72

Prazo Contratual: 11/06/2021 a 11/06/2024  
Período atestado 11/06/2021 a 20/06/2022  
Percentual referente ao contrato 35% executado

Manaus, 29 de junho de 2022.



Mauricio Teixeira Sampaio  
Gerente de TI  
CPF : 800.130.075-72



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-AM**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**955174/2019**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **PHÉLIPPE SANTOS SIDI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PHÉLIPPE SANTOS SIDI**  
Registro: **29120AM** RNP: **0417500122**  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20190168511** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/05/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **SUPERMERCADOS DB LTDA** CPF/CNPJ: **22.991.939/0001-06**  
Endereço do contratante: AVENIDA PARAÍBA Nº: 1128  
Complemento: Bairro: ADRIANÓPOLIS  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69057021

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 354.036,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros Nº: 1128  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PARAÍBA Bairro: ADRIANÓPOLIS  
Complemento: UF: AM CEP: 69057021

Cidade: MANAUS Situação: atividade em andamento

Data de início: 23/05/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Sidi Serviços De Comunicação LTDA

CPF/CNPJ: 26.605.545/0001-15

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> CABLAGEM -> #1736 - PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;** **6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1939 - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;** **6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1943 - ESTRUTURA DE DADOS 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

#### Observações

CONTRATO NA MODALIDADE INTERNET DEDICADA COM VELOCIDADE DE 64Mbps, PROTEÇÃO DDoS, constitui o meio de acesso, do CONTRATANTE ATÉ A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (internet (IPv4 e IPv6)) usando protocolos de roteamento e TOPOLOGIA FULL MESH - MPLS com velocidade de 1Gb com DUPLA ABORDAGEM ENTRE A EMPRESA SUPERMERCADO DB LTDA.

#### Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (02 páginas, emitido em 22/04/2019), para os serviços efetivamente executados, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRO ELETRICISTA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (03 páginas, registrado na ART Nº AM20190168518), elaborado pelo profissional, Eng. Eletric. CAIO RODRIGUES DE MELO, CPF Nº 021.855.642-00, RNP Nº 0417797230, profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 955174/2019**

**11/10/2019, 17:36**

**bAZY4**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: bAZY4





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SIDI SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.605.545/0001-15, sede na Rua BERNARDO RAMOS, nº 283 - 2 ANDAR SALA 2 - Cep: 69.005-310 Bairro: Centro – Manaus/AM, sob responsabilidade técnica do seguinte profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA, Sr. Phelippe Santos Sidi CREA nº. 29120 TD/AM, RNP: 041750012-2, executa os serviços na modalidade **INTERNET DEDICADA com velocidade de 68 Mbps, PROTEÇÃO DDoS, constitui o meio de acesso, do CONTRATANTE até a rede mundial de computadores (internet (IPv4 e IPv6)) usando protocolos de roteamento TOPOLOGIA FULL MESH – MPLS com velocidade de 1Gb em cada conexão com dupla abordagem e Gerenciamento de Firewall e Hardware** entre a empresa **SUPERMERCADOS DB LTDA**, CNPJ: 22.991.939/0001-06, COM SEDE na Av. JORNALISTA HUMBERTO CALDERARO, N. 1.128 BAIROO: ADRIANOPOLIS, CEP: 69.057-021 E TODAS AS SUAS FILIAIS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MANAUS/AM

CARACTERISTICAS DO SERVIÇOS CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	SITE	CIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ATIVAÇÃO	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
1	SUPERMERCADO DB LTDA ( CATA, MOEDAS, COFRE)	MANAUS	INTERNET DEDICADA COM VELOCIDADE DE 16 Mbps.	ISENTO	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
2	SUPERMERCADO DB LTDA (CCEE)	MANAUS	INTERNET DEDICADA COM VELOCIDADE DE 22 Mbps.	ISENTO	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
3	SUPERMERCADO DB LTDA (ADMINISTRAÇÃO)	MANAUS	INTERNET DEDICADA COM VELOCIDADE DE 30 Mbps.	ISENTO	R\$ 4.108,00	R\$ 49.296,00
4	SUPERMERCADO DB LTDA	MANAUS	TRANSPORTE DE DADOS COM VELOCIDADE DE 1Gbps entre todas as vinte e três unidades do supermercado DB LTDA. Localizada na cidade de Manaus/AM	R\$ 6.900,00	R\$ 22.540,00	R\$ 277.380,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 28.928,00</b>	<b>R\$ 354.036,00</b>

**SUPERMERCADOS DB LTDA**  
 CNPJ: 22.991.939/0001-06, COM SEDE na Av. JORNALISTA HUMBERTO CALDERARO, N. 1.128 BAIROO: ADRIANOPOLIS, CEP: 69.057-021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955174/2019, emitida em 11/10/2019



Certidão nº 955174/2019  
 11/10/2019, 19:53  
 Chave de Impressão: bAZy4

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 2 folhas





parâmetros de latência e perda de pacotes atestados na rede, conforme a tabela:

TAMANHO DO PACOTE (Bytes)	THROUGHPUT MÉDIO (%)	LATÊNCIA MÉDIA (ms)	PERDA DE PACOTES (%)
64	95	<=1	<=1
128	97	<=2	<=1
256	98	<=2	<=1
512	99	<=2	<=1
1024	99	<=2	<=1
1500	99	<=2	<=1

**DADOS DO CONTRATANTE:**

CONTRATANTE:

SUPERMERCADO DB LTDA., CNPJ: 22.991.939/0001-06, com sede à Av. JORNALISTA HUMBERTO CALDERARO, nº. 1.128, BAIRRO ADRIANOPOLIS, CEP:69.057-021 – Manaus/AM, representado pelo gerente de tecnologia da informação senhor EDSON PAIVA JÚNIOR, CPF : 417.850.612-91

Prazo Contratual: 23/05/2018 a 23/05/2019  
 Período atestado 23/05/2018 a 22/04/2019

Valor da contratação:

INSTITUIÇÃO	MENSAL	ANUAL
SUPERMERCADOS DB LTDA	R\$ 28.928,00	R\$ 354.036,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 354.036,00</b>

Manaus, 22 de abril de 2019.  
 7º TABELIONATO DE NOTAS  
 Deborah Ramos Lima Avelar  
 Escrevente Autorizada

EDSON PAIVA JÚNIOR  
 CPF : 417.850.612-91  
 GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**SUPERMERCADOS DB LTDA**  
 CNPJ: 22.991.939/0001-06, COM SEDE na Av. JORNALISTA HUMBERTO CALDERARO, N. 1.128 BAIRRO: ADRIANOPOLIS, CEP: 69.057-021

7º TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Br.P. Juliana de Sá Fioretti  
 Av. Carlota Joaquina, 19 - Pq. 10 de novembro - Manaus/AM - PARÁ, (92) 3311-5013  
 site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA a firma de  
 EDSON RIBEIRO PAIVA JUNIOR  
 Dou fé Em Testemunho da Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO  
 TJ-AM RECFIR000451VUYV9UJ7YKWCWYJ44 Data/Hora 22/04/2019 12:18:10  
 Emitido por: DEBORAH RAMOS LIMA AVELAR - ESCRIVENTE TOTAL R\$ 6,00  
 Valide em: cidadao.portalselnam.com.br.

Deborah Ramos Lima Avelar  
 Escrevente Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955174/2019, emitida em 11/10/2019



Certidão nº 955174/2019  
 11/10/2019, 19:53  
 Chave de Impressão: bAZ7Y4

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-AM**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**945168/2018**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **RIZOLMAR ALVES DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RIZOLMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
Registro: **0406752311** RNP: **0406752311**  
Título profissional: **TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES**

Número da ART: **AM20180121665** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 23/04/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **Braga Motors LTDA** CPF/CNPJ: **11.634.677/0001-06**  
Endereço do contratante: AVENIDA DJALMA BATISTA Nº: 3500  
Complemento: Bairro: CHAPADA  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69050010  
Contrato: Celebrado em: 20/12/2017  
Valor do contrato: R\$ 49.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DJALMA BATISTA Nº: 3500  
Complemento: Bairro: CHAPADA  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69050010  
Data de início: 20/12/2017 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: Braga Motors LTDA CPF/CNPJ: 11.634.677/0001-06

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1939 - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;** **6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1943 - ESTRUTURA DE DADOS 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

**Observações**

CONTRATO PARA INTERNET DEDICADA E LINK DE DADOS DE COMUNICAÇÃO, constitui o meio de acesso, do ASSINANTE até a rede mundial de computadores (internet) usando protocolos de roteamento, oferecido pela PRESTADORA na cidade de Manaus, estado do Amazonas. Para atender a necessidade da empresa Braga Motors LTDA. conforme o contrato 03/2017

Número da ART: **AM20180121667** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 23/04/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **Braga Veiculos LTDA** CPF/CNPJ: **04.011.946/0001-04**  
Endereço do contratante: AVENIDA RAMOS FERREIRA Nº: 2378  
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020080  
Contrato: 04/2017 Celebrado em: 20/12/2017  
Valor do contrato: R\$ 41.400,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RAMOS FERREIRA Nº: 2378  
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020080  
Data de início: 20/12/2017 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: Braga Veiculos LTDA CPF/CNPJ: 04.011.946/0001-04

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1939 - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;** **6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1943 - ESTRUTURA DE DADOS 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

**Observações**

CONTRATO PARA INTERNET DEDICADA, constitui o meio de acesso, do ASSINANTE até a rede mundial de computadores (internet) usando protocolos de roteamento, oferecido pela PRESTADORA na cidade de Manaus, estado do Amazonas. Para atender a necessidade da empresa Braga Veiculos LTDA. conforme o contrato 04/2017



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

**CREA-AM**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**945168/2018**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

————— **Informações Complementares** —————

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 945168/2018**  
**02/05/2018, 12:35**  
**a6x62**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:  
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: a6x62



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SIDI SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 26.605.545/0001-15, sede na Rua BERNARDO RAMOS, nº 283 - 2 ANDAR SALA 2 - Cep: 69.005-310 Bairro: Centro – Manaus/AM, sob responsabilidade técnica do seguinte profissional TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES, Sr. Rizolmar Alves de Oliveira Registro CREA nº. 13897-TD/AM, RNP: 040675231-1, executou de forma satisfatória os serviços na modalidade **INTERNET DEDICADA, LINK DE DADOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE PONTO A PONTO**, ENTRE AS EMPRESAS **BRAGA MOTORS LTDA**, CNPJ: 011.634.677/0001-06, COM SEDE À Av. DJALMA BATISTA, nº. 3500, SALA C BAIRRO CHAPADA, CEP:69050-010 E **BRAGA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 041.011.946/0001-04, COM SEDE À RUA RAMOS FERREIRA, nº2378, PRAÇA 14 DE JANEIRO, E CONSTITUI O MEIO DE ACESSO, DO **ASSINANTE** ATÉ A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) USANDO PROTOCOLOS DE ROTEAMENTO, OFERECIDO PELA **PRESTADORA** NA CIDADE DE MANAUS, ESTADO DO AMAZONAS.

### CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇOS CONFORME PLANILHA ABAIXO:

#### DESCRIÇÃO SERVIÇO E / OU MATERIAL

ITEM	SITE	ENDEREÇO	DESCRIÇÃO	VELOCIDADE	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
1	BRAGA MOTORS – LTDA.	AV. DJALMA BATISTA nº 3500, Sala C, Bairro chapada. CEP:69050-010, MANAUS-AM	INTERNET LINK DEDICADO	30Mbps	R\$ 3.450,00	R\$ 41.400,00
2	BRAGA MOTORS – LTDA	AV. DJALMA BATISTA nº 3500, Sala C, Bairro chapada. CEP:69050-010, MANAUS-AM	LINK PTP (Ponto a ponto)	30Mbps	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

BRAGA MOTORS LTDA, CNPJ: 011.634.677/0001-06, com sede à Av. DJALMA BATISTA, nº. 3500, SALA C BAIRRO CHAPADA, CEP:69050-010 – Manaus/AM, BRAGA VEÍCULOS LTDA, RUA RAMOS FERREIRA, N. 2378, PRAÇA 14 DE JANEIRO, CEP:69020-080 – MANAUS/AM FONE: 3321-6000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945168/2018, emitida em 02/05/2018



Certidão nº 945168/2018  
02/05/2018, 15:24

Chave de Impressão: a6x62

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2018 e contém 2 folhas

ITEM	SITE	ENDEREÇO	DESCRIÇÃO	VELOCIDADE	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
3	BRAGA VEÍCULOS-LTDA.	RUA RAMOS FERREIRA, n.2378, PRAÇA 14 DE JANEIRO, CEP:69020-080 MANAUS-AM	INTERNET LINK DEDICADO	30Mbps	R\$ 3.450,00	R\$ 41.400,00

**DADOS DO CONTRATANTE:****CONTRATANTE:**

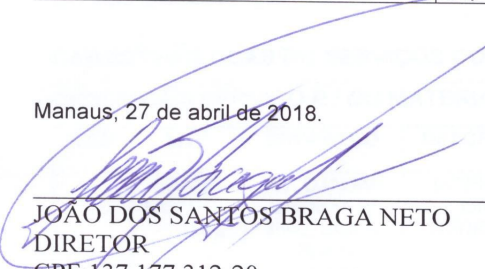
BRAGA MOTORS LTDA, CNPJ: 011.634.677/0001-06; com sede à Av. DJALMA BATISTA, nº. 3500, SALA C BAIRRO CHAPADA, CEP:69050-010 – Manaus/AM, e BRAGA VEÍCULOS LTDA, RUA RAMOS FERREIRA, N. 2378, PRAÇA 14 DE JANEIRO, CEP:69020-080 – MANAUS/AM, ambas representadas pelo senhor representado por seu Diretor JOÃO DOS SANTOS BRAGA NETO, com CPF:137.177.312-20

Prazo Contratual: 20/12/2017 a 20/12/2018  
Período atestado 20/12/2017 a 27/04/2018

**Valor da contratação:**

INSTITUIÇÃO	MENSAL	ANUAL
BRAGA MOTORS LTDA	R\$ 4.150,00	R\$ 49.800,00
BRAGA VEÍCULOS LTDA	R\$ 3.450,00	R\$ 41.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.600,00</b>	<b>R\$ 91.200,00</b>

Manaus, 27 de abril de 2018.

  
JOÃO DOS SANTOS BRAGA NETO  
DIRETOR  
CPF:137.177.312-20

BRAGA MOTORS LTDA, CNPJ: 011.634.677/0001-06, com sede à Av. DJALMA BATISTA, nº. 3500, SALA C BAIRRO CHAPADA, CEP:69050-010 – Manaus/AM, BRAGA VEÍCULOS LTDA, RUA RAMOS FERREIRA, N. 2378, PRAÇA 14 DE JANEIRO, CEP:69020-080 – MANAUS/AM FONE: 3321-6000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945168/2018, emitida em 02/05/2018



Certidão nº 945168/2018  
02/05/2018, 15:24

Chave de Impressão: a6x62

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2018 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

**CREA-AM**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**977887/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BARROS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BARROS DA SILVA**  
Registro: **13560/08 AM** RNP: **0406273448**  
Título profissional: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES

Número da ART: **AM20210261616** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 16/06/2021 Baixada em: 17/06/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **APA MÓVEIS** CPF/CNPJ: **07.382.118/0001-70**  
Endereço do contratante: AVENIDA DA VIVENDA VERDE Nº: 5738  
Complemento: Bairro: TARUMÃ  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69022380  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 371.710,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DA VIVENDA VERDE Nº: 5738  
Complemento: Bairro: TARUMÃ  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69022380  
Coordenadas Geográficas: -2.980211, -60.091282  
Data de início: 27/03/2019 Conclusão efetiva: 27/03/2022  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: SIDI SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 26.605.545/0001-15

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1709 - FIBRA ÓPTICA 5 - PROJETO 30.00 quilômetro;**

**Observações**

LANÇAMENTO e CONSTRUÇÃO DE FIBRA APAGADA com TECNOLOGIA DWDM e GPON, INTERNET DEDICADA com velocidade de 100 Mbps, PROTEÇÃO DDoS, constitui o meio de acesso, do CONTRATANTE até a rede mundial de computadores (internet (IPv4 e IPv6)) usando protocolos de roteamento TOPOLOGIA FULL MESH – MPLS com velocidade de 100Mb em cada conexão com dupla abordagem, Gerenciamento de Firewall, Hardware e Helpdesk entre a empresa A.P.A COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 07.382.118/0001-70, COM SEDE na Av. Da Floresta, 5738 BAIRRO: TARUMÃ, CEP: 69.022-380 E TODAS AS SUAS FILIAIS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MANAUS/AM

Número da ART: **AM20210261768** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/06/2021 Baixada em:  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **APA MÓVEIS** CPF/CNPJ: **07.382.118/0001-70**  
Endereço do contratante: AVENIDA DA VIVENDA VERDE Nº: 5738  
Complemento: Bairro: TARUMÃ  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69022380  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 371.710,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DA VIVENDA VERDE Nº: 5738  
Complemento: Bairro: TARUMÃ  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69022380  
Coordenadas Geográficas: -2.980211, -60.091282  
Data de início: 27/03/2019 Conclusão efetiva: 27/03/2022  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: SIDI SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 26.605.545/0001-15

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1709 - FIBRA ÓPTICA 5 - PROJETO 30.00 quilômetro;**

**Observações**

ART REFERENTE AO: Primeiro termo aditivo ao contrato particular de prestação de serviço entre a Sidi serviços de comunicação e a APA MOVEIS N 17/2019





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

# CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 977887/2021

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

Número da ART: **AM20210261770** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/06/2021 Baixada em:  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **APA MÓVEIS** CPF/CNPJ: **07.382.118/0001-70**  
Endereço do contratante: AVENIDA DA VIVENDA VERDE Nº: 5738  
Complemento: Bairro: TARUMÃ  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69022380  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 371.710,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DA VIVENDA VERDE Nº: 5738  
Complemento: Bairro: TARUMÃ  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69022380  
Coordenadas Geográficas: -2.980211, -60.091282  
Data de início: 27/03/2019 Conclusão efetiva: 27/03/2022  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: SIDI SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 26.605.545/0001-15

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1709 - FIBRA ÓPTICA 5 - PROJETO 30.00 quilômetro;**

**Observações**

ART REFERENTE AO: Segundo termo aditivo ao contrato particular de prestação de serviço entre a Sidi serviços de comunicação e a APA MOVEIS N 17/2019

Número da ART: **AM20210261774** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/06/2021 Baixada em:  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **APA MÓVEIS** CPF/CNPJ: **07.382.118/0001-70**  
Endereço do contratante: AVENIDA DA VIVENDA VERDE Nº: 5738  
Complemento: Bairro: TARUMÃ  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69022380  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 371.710,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DA VIVENDA VERDE Nº: 5738  
Complemento: Bairro: TARUMÃ  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69022380  
Coordenadas Geográficas: -2.980211, -60.091282  
Data de início: 27/03/2019 Conclusão efetiva: 27/03/2022  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: SIDI SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 26.605.545/0001-15

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1709 - FIBRA ÓPTICA 5 - PROJETO 30.00 quilômetro;**

**Observações**

ART REFERENTE AO: Terceiro termo aditivo ao contrato particular de prestação de serviço entre a Sidi serviços de comunicação e a APA MOVEIS N 17/2019

Número da ART: **AM20210261775** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/06/2021 Baixada em:  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **APA MÓVEIS** CPF/CNPJ: **07.382.118/0001-70**  
Endereço do contratante: AVENIDA DA VIVENDA VERDE Nº: 5738  
Complemento: Bairro: TARUMÃ  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69022380  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 371.710,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977**

**CREA-AM**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**977887/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DA VIVENDA VERDE

Nº: 5738

Complemento:

Bairro: TARUMÃ

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69022380

Coordenadas Geográficas: -2.980211, -60.091282

Data de início: 27/03/2019

Conclusão efetiva: 27/03/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: SIDI SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 26.605.545/0001-15

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1709 - FIBRA ÓPTICA 5 - PROJETO 30.00 quilômetro;**

**Observações**

ART REFERENTE AO: Quarto termo aditivo ao contrato particular de prestação de serviço entre a Sidi serviços de comunicação e a APA MOVEIS N 17/2019

**Informações Complementares**

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (02 páginas), para os serviços efetivamente executados, compreendidos no período de 27/03/2019 e 16/06/2021, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (03 páginas, datado de 17/06/2021, referente à ART Nº AM20210261643), elaborado pelo Eng. Civ. MARCELO MEDEIROS DA SILVA, CPF Nº 844.624.182-04, RNP Nº 040873657-7, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 977887/2021**

**17/06/2021, 16:56**

**9cYxZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 9cYxZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SIDI SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.605.545/0001-15, sede na Rua BERNARDO RAMOS, nº 283 - 2 ANDAR SALA 2 - Cep: 69.005-310 Bairro: Centro - Manaus/AM, sob responsabilidade técnica do seguinte profissional ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, Sr. Rodrigo Barros da Silva CREA nº. 13560 D/AM, RNP: 040627344-8, executa os serviços na modalidade **LANÇAMENTO e CONSTRUÇÃO DE FIBRA APAGADA com TECNOLOGIA DWDM e GPON, INTERNET DEDICADA com velocidade de 100 Mbps, PROTEÇÃO DDoS**, constitui o meio de acesso, do CONTRATANTE até a rede mundial de computadores (internet (IPv4 e IPv6)) usando protocolos de roteamento **TOPOLOGIA FULL MESH - MPLS com velocidade de 100Mb em cada conexão com dupla abordagem, Gerenciamento de Firewall, Hardware e Helpdesk** entre a empresa **A.P.A COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 07.382.118/0001-70, COM SEDE na Av. Da Floresta, 5738 BAIRRO: TARUMÃ, CEP: 69.022-380 E TODAS AS SUAS FILIAIS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MANAUS/AM

#### CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇOS CONFORME PLANILHA ABAIXO:

DESCRIÇÃO SERVIÇO E / OU MATERIAL						
ITEM	SITE	CIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ATIVAÇÃO	VALOR UNI. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	INTERNET DEDICADA	MANAUS	INTERNET DEDICADA COM VELOCIDADE DE 50 Mbps.	ISENTO	3.500,00	126.000,00
2	Link ponto a ponto MPLS 20 (1º e 2º Aditivo)	MANAUS	MPLS COM VELOCIDADE DE 100 Mbps.	ISENTO	15.475,90	557.132,40
3	Serviço de help desk (3º e 4º Aditivo)	MANAUS	SERVIÇO DE INSTALACAO, GERENCIAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE SURVEY, RELATORIOS, APLICATIVOS, TODOS OS AFINS NA AREA DE TI E INCLUSAO DE UM FUNCIONARIO DE NIVEL SUPERIOR	ISENTO	12.000,00	432.000,00
4	Lançamento e ativação de Fibra apagada com certificações	MANAUS	LANÇAMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS ÓPTICOS AÉREOS, SUBTERRÂNEOS (30KM) E RESPECTIVAS CAIXAS DE EMENDA CONTENDO OS TESTES E CERTIFICAÇÕES	R\$ 18.000,00	-	18.000,00
					<b>R\$ 30.975,90</b>	<b>R\$ 1.133.132,40</b>

#### A.P.A COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 07.382.118/0001-70, COM SEDE na Av. Da Floresta, 5738 BAIRRO: TARUMÃ, CEP: 69.022-380

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 977887/2021, emitida em 17/06/2021



Certidão nº 977887/2021  
17/06/2021, 17:57

Chave de Impressão: 9cYxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 2 folhas





parâmetros de latência e perda de pacotes atestados na rede, conforme a tabela:

TAMANHO DO PACOTE (Bytes)	THROUGHPUT MÉDIO (%)	LATÊNCIA MÉDIA (ms)	PERDA DE PACOTES (%)
64	95	<=1	<=1
128	97	<=2	<=1
256	98	<=2	<=1
512	99	<=2	<=1
1024	99	<=2	<=1
1500	99	<=2	<=1

**DADOS DO CONTRATANTE:**

CONTRATANTE:

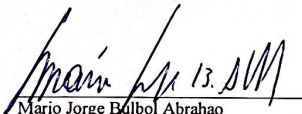
A.P.A COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 07.382.118/0001-70, COM SEDE na Av. Da Floresta, 5738 BAIRRO: TARUMÃ, CEP: 69.022-380 – Manaus/AM, representado pelo gerente de tecnologia da informação senhor Camilo Alves de Souza Neto, CPF : 011.829.972-79

Prazo Contratual: 27/03/2019 a 27/03/2022  
 Período atestado 27/03/2019 a 16/06/2021  
 Percentual referente ao contrato 75% executado

Valor da contratação:

INSTITUIÇÃO	MENSAL	ANUAL	GLOBAL
A.P.A COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 30.975,90	R\$ 371.710,80	R\$ 1.133.132,40
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 371.710,80</b>	<b>R\$ 1.133.132,40</b>

Manaus, 17 de junho de 2021.

  
 Mario Jorge Balbol Abrahao  
 CPF : 776.191.292-00  
 Diretor Administrativo

**A.P.A COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
 CNPJ: 07.382.118/0001-70, COM SEDE na Av. Da Floresta, 5738 BAIRRO: TARUMÃ,  
 CEP: 69.022-380

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 977887/2021, emitida em 17/06/2021



Certidão nº 977887/2021  
 17/06/2021, 17:57  
 Chave de Impressão: 9cYxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 2 folhas





**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

## Diretoria de Tecnologia da Informação

Avenida André Araújo, S/Nº, Aleixo – Manaus/AM

Telefone: (92) 3198-1212

E-mail: [cti@defensoria.am.gov.br](mailto:cti@defensoria.am.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ 19.421.427/0001-91, situada à Avenida André Araújo, s/nº - Aleixo, MANAUS-AM, atesta para os devidos fins que a empresa **SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **26.605.545/0001-15**, situada à Rua Bernardo Ramos, nº 283, 2 Andar Sala 2, Bairro Centro – Manaus/AM, fornece os serviços abaixo relacionados.

CONTRATO	OBJETO
03/2019	Hospedagem de servidores
	Circuito de transmissão de dados via fibra (10 Mbps) protocolo MPLS
	Circuito de transmissão de dados via fibra (50 Mbps) protocolo MPLS
	Circuito de transmissão de dados via fibra (100 Mbps) protocolo MPLS
	Acesso à internet (250 Mbps) dedicado.
	Firewall (até 600 usuários)
02/2020	Serviço de fornecimento de internet via rádio, 20Mbps download x 3 Mbps upload – Parintins
12/2019	Serviço de fornecimento de internet via satélite, 20Mbps download x 3 Mbps upload – Tefé
13/2019	Serviço de fornecimento de internet via satélite, 20Mbps download x 3 Mbps upload – Tabatinga
01/2020	Serviço de fornecimento de internet via fibra, 20Mbps download x 3 Mbps upload – Itacoatiara

Atestamos que tais fornecimentos/prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

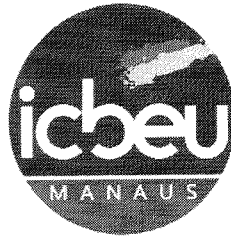
Manaus 17 de junho de 2020.

  
**Rudson Fernandes Nunes**  
Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação

**CARTÓRIO RÁPIDO** - 15 de Junho de 2020 - MANAUS - Antônio Rabelo (T) - 11:42:17 EScrever em nome de: **RUDSON FERNANDES NUNES** - CPF: 033.333.333-33 - Função: DIRETOR ADJUNTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BR. O ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO (E-CPF) - 1.90





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SIDI SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.605.545/0001-15, sede na Rua BERNARDO RAMOS, nº 283 - 2 ANDAR SALA 2 - Cep: 69.005-310 Bairro: Centro – Manaus/AM, sob responsabilidade técnica do seguinte profissional ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, Sr. Rodrigo Barros da Silva CREA nº. 13560 D/AM, RNP: 040627344-8, executa os serviços na modalidade **LANÇAMENTO e CONSTRUÇÃO DE FIBRA APAGADA com TECNOLOGIA DWDM, INTERNET DEDICADA SÍNCRONO com velocidade de 300Mb em cada conexão com dupla abordagem, PROTEÇÃO DDoS, constitui o meio de acesso, do CONTRATANTE até a rede mundial de computadores (internet (IPv4 e IPv6)) usando protocolos de roteamento TOPOLOGIA FULL MESH MPLS e MSS (Serviço de Segurança Gerenciada)** entre a empresa **INSTITUTO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS**, CNPJ: 04.394.169/0001-24, COM SEDE na Av. Joaquim Nabuco, 1286 Bairro: Centro , CEP: 69.020-030 Manaus, estado do Amazonas

### CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇOS CONFORME PLANILHA ABAIXO:

DESCRIÇÃO SERVIÇO E / OU MATERIAL			
ITEM	SITE	CIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	Link Síncrono Dedicado	MANAUS	INTERNET DEDICADA COM VELOCIDADE DE 300 Mbps, AUTO RESILIENTE, POR MEIO DE ROTAS E ACESSO ALTERNATIVO
2	Transporte de Dados (MPLS)	MANAUS	TRANSPORTE DE DADOS ATE A FILIAL LOCALIZADA NO MANAUARA SHOPPING, TRANSPORTE MPLS DE 50 Mbps
3	MSS (Serviço de Segurança Gerenciada )	MANAUS	SERVIÇO DE INSTALACAO, GERENCIAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE SURVEY, RELATORIOS , APLICATIVOS, TODOS OS AFINS NA AREA DE TI COM DISPONIBILIDADE CONSTANTE
4	Lançamento e ativação de Fibra apagada com certificações	MANAUS	LANÇAMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS ÓPTICOS AÉREOS, SUBTERRÂNEOS (2KM) E RESPECTIVAS CAIXAS DE EMENDA CONTENDO OS TESTES E CERTIFICAÇÕES



parâmetros de latência e perda de pacotes atestados na rede, conforme a tabela:

TAMANHO DO PACOTE (Bytes)	THROUGHPUT MÉDIO (%)	LATÊNCIA MÉDIA (ms)	PERDA DE PACOTES (%)
64	95	<=1	<=1
128	97	<=2	<=1
256	98	<=2	<=1
512	99	<=2	<=1
1024	99	<=2	<=1
1500	99	<=2	<=1

---

**DADOS DO CONTRATANTE:**

CONTRATANTE:

**INSTITUTO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS**, CNPJ: 04.394.169/0001-24, COM SEDE na Av. Joaquim Nabuco, 1286 Bairro: Centro , CEP: 69.020-030 Manaus, estado do Amazonas , representado pelo analista da tecnologia da informação senhor Luciano Dos Santos Cabral, CPF : 009.671.192-27

Prazo Contratual: 13/09/2021 a 11/06/2023  
Período atestado 13/09/2021 a 24/06/2022  
Percentual referente ao contrato 37,5% executado

Manaus, 24 de junho de 2022.

**INST. CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS**  
**Luciano Cabral**  
**Analista de T.I.**

Luciano Dos Santos Cabral  
CPF: 009.671.192-27  
Analista de TI

**INSTITUTO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS** CNPJ: 04.394.169/0001-24, COM SEDE na Av. Joaquim Nabuco, 1286 Bairro: Centro , CEP: 69.020-030 Manaus, estado do Amazonas



## DECLARAÇÃO

A CLARO S/A, inscrita no CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, 780 – Torre A e Torre B – Bairro Santo Amaro – São Paulo-SP, DECLARA, sob as penas da Lei, que presta o serviço de BLD – Business Link Direct (acesso dedicado a Internet) com velocidade de 20 Gbps e Segurança Anti-DDoS à Empresa SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.605.545/0001-15, desde 2018.

São Paulo, 20 de Junho de 2022.

DocuSigned by:  
*CESAR DA SILVA QUINTANA*  
ABE66296A4BC414...

**Cesar da Silva Quintana**  
**Gerente de Vendas Empresarial**  
**Procurador**

DocuSigned by:  
*CHRISTIAN JOSÉ RABAÇA*  
78BA4A5CE569414...

**Christian José Rabaça**  
**Gerente de Vendas Empresarial**  
**Procurador**



**Sidi**  
TECHNOLOGY & TELECOM

**DECLARAÇÃO ESPECÍFICA DO ITEM A.1 DO EDITAL.**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.**

A **SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.605.545/0001-15, localizada na Rua Bernardo Ramos, nº 283, Sala “A”, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.005-310, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **NELSON DE ARAÚJO ROLIM NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 2382642-8 inscrito no CPF sob o nº 017.63.742-36, brasileiro, empresário, solteiro, representante desta licitante, **DECLARA** para fins de habilitação no referido certame que:

Os serviços de acesso à internet que ela oferta, seja em quantidade, tecnologia, acesso, velocidade, infraestrutura atendem toda e qualquer necessidade do órgão licitante e para isso já juntou uma declaração formal, além dessa demonstrando o informando, ademais, vale ressaltar que esta licitante vai dispor de toda sua infraestrutura para a necessária prestação do serviço nos mesmos moldes do instrumento convocatório.

Manaus; Amazonas, 26 de junho de 2022.

---

**SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**  
**NELSON DE ARAÚJO ROLIM NETO**  
**RG: 2382642-8/ CPF: 017.563.742-36**  
**DIRETOR DE NEGÓCIOS**



(092) 3234-7325



contato@siditelecom.com.br



Rua Bernardo Ramos nº. 283  
CEP: 69.005-310



www.siditelecom.com.br

# Proposta Comercial

IP FAST



**95032**

## 1. APRESENTAÇÃO DA TIM



A **TIM S.A (“TIM”)**, é, desde 2015, líder em cobertura 4G no País e referência como player de ultra banda larga móvel e fixa. Ao longo dos últimos anos, modernizou seus equipamentos e realizou aquisições – como a Intelig, em 2009, e a AES Atimus, em 2011 – reforçando seu compromisso com a qualidade e acessibilidade. Com uma rede 100% digital, a empresa oferece um portfólio completo de soluções de voz, rede de dados e acesso à internet para os mercados corporativo, governamental e operadoras com abrangência nacional e internacional.

A integração dos portfólios do grupo **TIM** com soluções fixas e móveis representa uma grande oportunidade de negócios, ao acrescentar convergência nas soluções. Além de focar na inovação, a **TIM** prioriza a qualidade da sua rede e o atendimento a seus clientes.

A empresa possui rede de fibra óptica instalada de norte a sul do país, além de centrais telefônicas, estações satelitais, conexão às grandes redes internacionais e capacidade nos principais sistemas de cabos submarinos. Sediada no Rio de Janeiro, conta ainda com seis escritórios regionais: SP, MG, PR, DF, PE e RS.

## 2. OBJETO

A **TIM** vem por meio desta Proposta Comercial oferecer ao , **CNPJ nº** , “**CLIENTE**”), uma solução customizada, conforme definida abaixo e detalhada no Anexo I (“Serviço”).

Serviço: IPFAST	Ponta A: Av. Guilherme Paraense 93 Manaus AM	Comprometimento Mínimo: 10Gbps	Observação: Ativação
-----------------	--	--------------------------------	----------------------

DS  


DS  
MSS

DS  
EAC

DS  
 PHCG

Proposta Comercial Nº 95032	Data:	Página 2
Consultor de Pré Vendas – Raphael Castro	18/03/21	Confidencial

**PADRÃO  
JURÍDICO  
TIM**

### 3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

#### 3.1. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo inicial da contratação do Serviço é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de ativação de cada circuito/Serviço contratado.

O prazo será automaticamente renovado por períodos iguais e sucessivos, salvo nos casos em que o **CLIENTE** notificar à **TIM**, sua intenção de cancelar os Serviços contratados, conforme o item 8 abaixo.

#### 3.2. PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

Os valores devidos à **TIM**, em razão dos Serviços/Circuitos ora descritos e contratados, serão cobrados mensalmente e deverão ser pagos na data de vencimento acordada com a **TIM**.

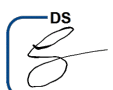
O preço do Serviço/Circuito contratado poderá ser reajustado após um período de 12 (doze) meses após sua ativação ou de seu último reajuste de preço, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (“IGP-DI”), da Fundação Getúlio Vargas. No caso de extinção do índice mencionado, o reajuste será aplicado de acordo com o novo índice que vier a substituí-lo.

A **TIM** está autorizada a iniciar o faturamento individual de cada circuito contratado para compor o objeto desta Proposta Comercial a partir da data de ativação de cada um desses, não sendo necessário à **TIM** aguardar a ativação da totalidade dos circuitos que compõem o objeto desta Proposta.

Os preços previstos são líquidos de tributos. Todos os tributos (impostos, taxas e contribuições) que forem devidos em decorrência direta ou indireta da presente contratação ou de sua execução constituem ônus de responsabilidade das Partes conforme definido na Lei Tributária.

Cada Parte se obriga a ressarcir a outra por quaisquer prejuízos financeiros comprovadamente decorrentes do não cumprimento de obrigações acessórias ou principais de sua responsabilidade, relativas aos tributos e contribuições sociais aplicáveis a esta contratação. Assim, caso uma Parte venha a ser responsabilizada, solidária ou subsidiariamente, pelo cumprimento de quaisquer obrigações acessórias e/ou pelo pagamento de quaisquer tributos, contribuições sociais ou multas de responsabilidade da outra Parte relacionados ao objeto desta contratação, essa última se compromete a ressarcir os valores à Parte que estiver sendo responsabilizada em, no máximo, 5 (cinco) dias após o respectivo pagamento, desde que a comprovação de tal prejuízo seja devidamente fundamentada.

Adicionalmente, caso qualquer das Partes instaure processo judicial ou administrativo para discussão da cobrança acima, a Parte responsável pelo pagamento de acordo com a legislação tributária vigente poderá ser cobrada pelos custos do processo, bem como, pelo pagamento do valor cobrado, em caso de decisão desfavorável.






Proposta Comercial Nº 95032	Data:	Página 3
Consultor de Pré Vendas – Raphael Castro	18/03/21	Confidencial





#### 4. ATIVAÇÃO DO SERVIÇO

Os Serviços serão considerados ativados na data em que a **TIM** notificar o **CLIENTE** através do Informe de Ativação, apresentando os testes que comprovem a integridade dos mesmos. O Informe de Ativação será enviado por e-mail ao contato técnico indicado pelo **CLIENTE** no Anexo I.

O(s) Serviço(s) será(ão) considerado(s) ativado(s) tecnicamente (entrega dos Serviços funcionando após os testes) e comercialmente (faturamento do(s) Serviço(s)) na data em que a **TIM** notificar ao **CLIENTE** acerca de sua ativação técnica, através do Informe de Ativação, enviado por e-mail ao contato técnico indicado pelo **CLIENTE**.

Após a efetiva ativação do(s) Serviço(s), a **TIM** emitirá fatura correspondente aos valores previstos no Anexo I.

O **CLIENTE** poderá contestar a ativação do(s) Serviço(s) junto à equipe de Pós-Vendas da **TIM**, através do e-mail [servicemanagement.whs@timbrasil.com.br](mailto:servicemanagement.whs@timbrasil.com.br), apresentando as evidências que comprovem a não conformidade dos Serviços contratados em um prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas corridas após o envio do e-mail com o Informe de Ativação. A sua não manifestação no devido prazo importará na aceitação tácita dos testes realizados na data da ativação do(s) Serviço(s) informada pela **TIM**.

Caso o **CLIENTE** conteste a ativação técnica do(s) Serviço(s), novos testes deverão ser efetuados pela **TIM**, ficando desde já acertado que, nesse caso, a data de ativação do(s) Serviço(s) será considerada aquela em que for sanada a falha ou irregularidade apontada pelo **CLIENTE**, hipótese em que deverá ser observado novamente o procedimento descrito acima.

Caso o **CLIENTE** não atenda aos requisitos técnicos, operacionais, de infraestrutura ou de rede interna sob sua responsabilidade ou, no caso do prazo de ativação ter vencido, ou o **CLIENTE** se recusar a ativar tecnicamente o(s) Serviço(s), a **TIM** deverá formalizar ao **CLIENTE** por e-mail e/ou notificação tais ocorrências.

No caso do item acima, o **CLIENTE** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização de tais pendências.

Após o término do prazo determinado no item acima, ou em outro prazo a ser acordado pelas Partes, e não tendo o **CLIENTE** resolvido de forma definitiva as pendências existentes, estará a **TIM** automaticamente autorizada a: (i) iniciar o faturamento do(s) Serviço(s) (ativação comercial), independentemente de sua utilização pelo **CLIENTE**; e/ou (ii) proceder ao cancelamento da prestação do(s) Serviço(s) sem quaisquer ônus.

No caso acima mencionado, a **TIM** enviará ao **CLIENTE** um e-mail e/ou notificação informando o ocorrido.

Constitui obrigação do **CLIENTE** instalar e manter às suas expensas, e sob sua responsabilidade, rede interna e demais condições técnicas, operacionais e de infraestrutura necessárias para adequação de seu ambiente interno para recebimento dos Serviços contratados à **TIM**.

Na hipótese da entrega do Serviço/Circuito ter sido designada em caixa de emenda externa fica desde já pactuado que o **CLIENTE** será responsável pela realização das atividades técnicas para a

Proposta Comercial Nº 95032	Data:	Página 4
Consultor de Pré Vendas – Raphael Castro	18/03/21	Confidencial





interconexão das redes, a serem realizadas mediante agendamento prévio com a equipe de Ativação da **TIM**.

Considerando a entrega de Serviço/Circuito que necessitem de contratações de interconexões (*Golden Jumper*) dentro de ambientes de Datacenters/Operadoras fica desde já estabelecido que o **CLIENTE** será responsável por solicitar este serviço diretamente aos Datacenters/Operadoras, salvo se especificado em contrário conforme definido no Anexo I.

## 5. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Esta Proposta Comercial é válida por 10 (dez) dias a partir de sua emissão.

Caso o **CLIENTE** confirme seu aceite após o prazo acima, esta Proposta Comercial será submetida à revalidação, podendo ser alterados o prazo de instalação e os preços apresentados neste instrumento.

As Partes se comprometem a assinar Contrato de ITX de Trânsito de Dados, em substituição a esta Proposta Comercial, em até 120 (cento de vinte) dias da assinatura da presente.

## 6. PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de instalação do serviço ora contratado, está descrito no Anexo I da presente Proposta Comercial (Formulário de Solicitação de Serviço).

## 7. SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL OU COMPLEMENTO DO PROJETO COMERCIAL

Para propostas que contemplem apenas renegociação de preços, sem ativação /desativação /*upgrade* /*downgrade* de novos Serviços/Circuitos, os valores pactuados serão aplicados no próximo ciclo de faturamento, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura desta Proposta. Durante este período, o faturamento do(s) Serviço(s) será(ão) efetuado(s) com base nos valores anteriormente acordados.

Para Propostas que contemplem renegociação de preços e incluam alterações técnicas (ativação/desativação/*upgrade*/*downgrade*/*mudança de endereço*), os novos valores renegociados serão aplicados após a ativação do primeiro circuito.

## 8. CANCELAMENTO

O **CLIENTE**, no caso de cancelar imotivadamente o serviço/circuito objeto desta Proposta, ou no caso de dar causa ao seu cancelamento, seja qual for o motivo, antes do término do prazo inicial de contratação previsto no Formulário de Solicitação de Serviço estará obrigado a pagar à **TIM**, imediatamente após o referido cancelamento, multa equivalente a 30% (trinta por cento) do somatório das mensalidades vincendas previstas para cada serviço/circuito conforme indicado no Anexo I.

As penalidades previstas no item acima, serão aplicadas apenas durante o prazo inicial de contratação determinado no Formulário de Solicitação do Serviço.

Caso o **CLIENTE** notifique a **TIM** pelo cancelamento de Serviço contratado, antes de sua efetiva ativação, ficará o **CLIENTE** obrigado ao pagamento de penalidade equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total relativo a cada Serviço/Circuito, descrito no Anexo I.

Proposta Comercial Nº 95032	Data:	Página 5
Consultor de Pré Vendas – Raphael Castro	18/03/21	Confidencial





O cancelamento do(s) Serviço(s) contratado(s) através desta Proposta Comercial deverá ser solicitado por meio da Central de Atendimento ao **CLIENTE** através do endereço eletrônico [corporate@timbrasil.com.br](mailto:corporate@timbrasil.com.br), com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data de cancelamento pretendida.

## 9. ATENDIMENTO TIM

A **TIM** receberá reclamações 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, todos os dias do ano, através do número telefônico gratuito 0800 888 2300 ou através do endereço eletrônico [corporate@timbrasil.com.br](mailto:corporate@timbrasil.com.br) do Business Contact Center.

## 10. CONFIDENCIALIDADE

O **CLIENTE** neste ato reconhece e se obriga a observar o conteúdo e o caráter sigiloso das informações a serem transmitidas ou disponibilizadas pela **TIM** em função do presente Projeto Comercial.

A obrigação de sigilo acima não se aplica na hipótese em que tal divulgação:

- (a) seja solicitada por autoridade investida de poderes para tal finalidade; ou
- (b) se tal divulgação for exigida em virtude de lei ou de decisão judicial.

O **CLIENTE** zelará para que tais Informações Confidenciais não sejam de qualquer forma divulgadas ou reveladas a terceiros. O **CLIENTE** concorda em manter todas as Informações Confidenciais em local seguro e acesso limitado.

O **CLIENTE** deverá comunicar à **TIM** tão logo o saiba, qualquer solicitação daquelas informações por quaisquer autoridades públicas competentes ou por meio de qualquer processo judicial, de forma que a **TIM** seja capaz de tomar as medidas legais que julgar cabíveis.

Nenhum direito, licença, direito de exploração de marcas, invenções, direitos autorais, patentes, ou direito de propriedade intelectual estão aqui implícitos, incluídos ou concedidos por meio deste Projeto Comercial ou pela transmissão de Informações Confidenciais da **TIM**.

## 11. ASSINATURAS

O **CLIENTE** abaixo assinado, por meio desta Proposta Comercial, solicita os Serviços aqui discriminados e, desde já, concorda com as condições comerciais e técnicas aqui definidas e fica a **TIM** autorizada a iniciar toda e qualquer atividade com vistas à implementação dos Serviços descritos neste Projeto Comercial.

A presente Proposta Comercial irá vincular, temporariamente até a assinatura do Contrato de ITX de Trânsito de Dados, o **CLIENTE** ao **CONTRATO DA OFERTA PÚBLICA DE INTERCONEXÃO PARA TRÂNSITO DE DADOS ENTRE REDES IP**, porém não se aplicarão as seguintes cláusulas ao serviço ora

Proposta Comercial Nº 95032	Data:	Página 6
Consultor de Pré Vendas – Raphael Castro	18/03/21	Confidencial

DS

DS  
MSS

DS  
EAC

DS





contratado: Cláusula 2 - Anexos de 2 ao 4, Parágrafo 3.1, Parágrafo 3.16, Cláusula 4, Clausula 5, Cláusula 6, Parágrafo 7.1, Parágrafo 7.8, Clausula 10, Parágrafo 16.5, Parágrafo 16.6, Parágrafo 16.11, Parágrafo 20.3, Anexo 5 Parágrafos 1.1.12 , 2.12 e Parágrafo 4.4 disponível no endereço eletrônico <https://www.tim.com.br/sp/sobre-a-tim/regulatorio>, cujos termos e condições o **CLIENTE** declara conhecer e aceitar.


A presente Proposta Comercial permanecerá válida até a assinatura do CONTRATO ITX DE TRÂNSITO DE DADOS, nos termos da Cláusula 5.

As condições e termos dispostos no CONTRATO ITX DE TRÂNSITO DE DADOS prevalecerão sobre quaisquer acordos pretéritos firmados entre as Partes, incluindo os termos dispostos na presente Proposta Comercial.

Local, Rio de Janeiro 18 de Março de 2021.

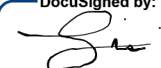
DocuSigned by:  
  
 3124E028019A44B...

Paulo Humberto Cerchi Gouvea

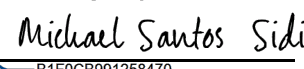
DocuSigned by:  
  
 1220FD1DE5FE49C...

Marco Antonio Salomão de S

TIM S.A.

DocuSigned by:  
  
 26C4C6E012974B0...  
 Phelippe Santos Sidi

Testemunhas:

DocuSigned by:  
  
 B1F0CB991258470...

Nome: Michael Santos Sidi

CPF:

DocuSigned by:  
  
 9F495080A76C46E...

Nome: Elailson Ambrósio Cabral

CPF:

Proposta Comercial Nº 95032	Data:	Página 7
Consultor de Pré Vendas – Raphael Castro	18/03/21	Confidencial

**PADRÃO  
 JURÍDICO  
 TIM**

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6F055846A9EE4801A56DF0DA49A7AA69

Status: Enviado

Assunto: DocuSign: WS-Minuta Padrão Proposta Serviços Wholesale \_IP 95032.pdf, Proposta Serviços Wholesa...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 15

Assinaturas: 8

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 60

Contratos Digitais

Assinatura guiada: Ativado

Av. João de Cabral de Mello Neto, 850

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

akpacheco@timbrasil.com.br

Endereço IP: 163.116.224.119

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Contratos Digitais

Local: DocuSign

18/03/2021 17:50:45

akpacheco@timbrasil.com.br

## Eventos do signatário

Phelippe Santos Sidi

sidi@siditelecom.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

DocuSigned by:  
  
 28C4C6E012974B0...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 45.236.241.255

Assinado com o uso do celular

## Registro de hora e data

Enviado: 18/03/2021 18:02:42

Visualizado: 18/03/2021 18:39:52

Assinado: 18/03/2021 18:53:01

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/03/2021 18:39:52

ID: 930e4ab0-0ee8-438f-831c-4a199a844b4a

Michael Santos Sidi

michaelssidi@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 B1F0CB991258470...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.99.227.196

Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/03/2021 18:53:04

Visualizado: 18/03/2021 19:24:59

Assinado: 18/03/2021 19:27:59

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/03/2021 19:24:59

ID: 01f37254-c45d-4242-885e-ef0367b6bc89

Elailson Ambrósio Cabral

eacabral@timbrasil.com.br

TIM S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 9F495080A76C46E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.224.120

Enviado: 18/03/2021 19:28:02

Visualizado: 19/03/2021 10:11:42

Assinado: 19/03/2021 10:13:37

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Marco Antonio Salomão de Souza

msalomao@timbrasil.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 1220FD1DE5FE49C...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 191.251.235.78

Assinado com o uso do celular

Enviado: 19/03/2021 10:13:41

Visualizado: 19/03/2021 10:50:41


Assinado: 19/03/2021 10:51:12

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Paulo Humberto Cerchi Gouvea  
pgouvea@timbrasil.com.br  
Diretor Corporate Solutions  
517471626-04  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
3124E028019A44B...  
Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada  
Usando endereço IP: 163.116.224.117

Enviado: 19/03/2021 10:51:16  
Visualizado: 19/03/2021 10:57:09  
Assinado: 19/03/2021 10:57:37

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 18/11/2019 09:07:57  
ID: 0fc220e0-1ef2-4204-95b6-b6368567ab72

Alberto Mario Griselli  
agriselli@timbrasil.com.br  
CRO  
TIM S.A.  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Enviado: 19/03/2021 10:57:40

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Não disponível através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	18/03/2021 18:02:42
------------------	------------------------	---------------------

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Tim Celular S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through your DocuSign, Inc. (DocuSign) Express user account. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button at the bottom of this document.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. For such copies, as long as you are an authorized user of the DocuSign system you will have the ability to download and print any documents we send to you through your DocuSign user account for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of your DocuSign account. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use your DocuSign Express user account to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through your DocuSign user account all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact Tim Celular S.A.:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [alandrade@timbrasil.com.br](mailto:alandrade@timbrasil.com.br)

### **To advise Tim Celular S.A. of your new e-mail address**

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [alandrade@timbrasil.com.br](mailto:alandrade@timbrasil.com.br) and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address..

In addition, you must notify DocuSign, Inc to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in DocuSign.

### **To request paper copies from Tim Celular S.A.**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to [alandrade@timbrasil.com.br](mailto:alandrade@timbrasil.com.br) and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with Tim Celular S.A.**

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your DocuSign account, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an e-mail to [alandrade@timbrasil.com.br](mailto:alandrade@timbrasil.com.br) and in the body of such request you must state your e-mail, full name, IS Postal Address, telephone number, and account number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

Operating Systems:	Windows2000? or WindowsXP?
Browsers (for SENDERS):	Internet Explorer 6.0? or above
Browsers (for SIGNERS):	Internet Explorer 6.0?, Mozilla FireFox 1.0, NetScape 7.2 (or above)
Email:	Access to a valid email account
Screen Resolution:	800 x 600 minimum
Enabled Security Settings:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Allow per session cookies</li></ul>

- |  |   |
|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Users accessing the internet behind a Proxy Server must enable HTTP 1.1 settings via proxy connection</li></ul> |
|--|---|

\*\* These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, we will provide you with an email message at the email address we have on file for you at that time providing you with the revised hardware and software requirements, at which time you will have the right to withdraw your consent.

**Acknowledging your access and consent to receive materials electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.

By checking the 'I Agree' box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- Until or unless I notify Tim Celular S.A. as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by Tim Celular S.A. during the course of my relationship with you.



**Sidi**  
TECHNOLOGY & TELECOM

**DECLARAÇÃO ESPECÍFICA DO ITEM A.2 DO EDITAL.**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.**

A **SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.605.545/0001-15, localizada na Rua Bernardo Ramos, nº 283, Sala “A”, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.005-310, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **NELSON DE ARAÚJO ROLIM NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 2382642-8 inscrito no CPF sob o nº 017.63.742-36, brasileiro, empresário, solteiro, representante desta licitante, **DECLARA** para fins de habilitação no referido certame que:

Detém capacidade de troca de tráfego do seu backbone para com outros backbones na banda especificada no Edital. E para isso já juntou uma declaração comprovando o quanto detém de banda contratada não só com uma, mas com duas operadores. Dito isto, além dos serviços de combate a ataques antiddos, a mesma também possui os serviços de segurança gerenciada (MSS), conforme já fora demonstrado mediante atestado de capacidade técnica.

Manaus; Amazonas, 26 de junho de 2022.

---

**SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**  
**NELSON DE ARAÚJO ROLIM NETO**  
**RG: 2382642-8/ CPF: 017.563.742-36**  
**DIRETOR DE NEGÓCIOS**



(092) 3234-7325



contato@siditelecom.com.br



Rua Bernardo Ramos nº. 283  
CEP: 69.005-310



www.siditelecom.com.br

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 12264, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156, incisos II e IV, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela [Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998](#), e no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela [Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013](#);

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.069790/2017-20,

### RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 26.605.545/0001-15, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação do extrato do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. O prazo previsto no **caput** poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 25/09/2017, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1893096** e o código CRC **14FE04B7**.

---

**Referência:** Processo nº 53500.069790/2017-20

SEI nº 1893096



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 989918/2022**

**Emissão: 18/05/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: DZbxY**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 26.605.545/0001-15

Registro: 0049438964

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 25/11/2016

Faixa: 2

Objetivo Social: 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações. no limite das atribuições profissionais do Responsável Técnico, excetuando-se, pois, serviços relacionados às Áreas de Comunicações e Telecomunicações

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA BERNARDO RAMOS, 283, SALA A, CENTRO, MANAUS, AM, 69005310

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/06/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007663DDAM

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RODRIGO BARROS DA SILVA

Registro: 0406273448

CPF: 633.442.622-20

Data Início: 12/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES

Atribuição: ARTIGO 9 DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, OBS.O ARTIGO 25 E PAR.UNICO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: PHELIPPE SANTOS SIDI

Registro: 0417500122

CPF: 021.844.802-31

Data Início: 05/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 8º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: PHELIPPE SANTOS SIDI

CPF: 021.844.802-31





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 989918/2022**

**Emissão: 18/05/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: DZbxY**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

Função: SOCIO

---

Sócio: MICHAEL SANTOS SIDI

CPF: 037.818.672-85

Função: SOCIO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 991184/2022**

**Emissão: 20/06/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: Z7wcz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

**Interessado(a)**

Profissional: PHELIPPE SANTOS SIDI  
 Registro: 0417500122  
 CPF: 021.844.802-31  
 Endereço: RUA BERNARDO RAMOS, 283, CENTRO, MANAUS, AM, 69005310

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 20/04/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 8º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS - UNINORTE

Data de Formação: 23/02/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME  
 Registro: 0049438964  
 CNPJ: 26.605.545/0001-15  
 Data Início: 05/12/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







**Sidi**  
TECHNOLOGY & TELECOM

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E LOCAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.**

**À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM.**

**PREGÃO Nº 047/2022.**

RAZÃO SOCIAL: <b>SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.</b>			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>05.385.919-7</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:			
CNPJ Nº: <b>26.605.545/0001-15</b>			
ENDEREÇO COMPLETO: <b>RUA BERNARDO RAMOS, Nº 283, 2º ANDAR, SALA "A".</b>			
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	CIDADE: <b>MANAUS</b>	UF: <b>AM</b>	CEP: <b>69.005-310</b>
TELEFONE: <b>(092) 98159-0803 - PHELIPPE SIDI</b>		E-MAIL: <b>LICITASIDI@GMAIL.COM</b>	
DADOS BANCÁRIOS (BANCO / AGÊNCIA / CONTA CORRENTE): <b>BRADESCO / AG: 6019 / CC: 7660-0</b>			

A empresa acima qualificada, por meio de seu representante legal, em cumprimento ao Edital da Licitação indicada, **DECLARA** que tem **PLENO** conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços e está em **PLENO** acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, por ter avaliado previamente as dificuldades envolvidas e os esforços e investimentos necessários, assumindo total responsabilidade por este fato, e que **não utilizará** deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Manaus; Amazonas, 26 de junho de 2022.

**SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**  
**NELSON DE ARAÚJO ROLIM NETO**  
**RG: 2382642-8/ CPF: 017.563.742-36**  
**DIRETOR DE NEGÓCIOS**



(092) 3234-7325



contato@siditelecom.com.br



Rua Bernardo Ramos n°. 283  
CEP: 69.005-310



www.siditelecom.com.br



**DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.**

RAZÃO SOCIAL: <b>SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.</b>			
CNPJ Nº: <b>26.605.545/0001-15</b>			
ENDEREÇO COMPLETO: <b>RUA BERNARDO RAMOS, Nº 283, 2º ANDAR, SALA “A”.</b>			
<b>BAIRRO: CENTRO</b>	<b>CIDADE: MANAUS</b>	<b>UF: AM</b>	<b>CEP: 69.005-310</b>
<b>TELEFONE: (092) 98159-0803 - PHELIPPE SIDI</b>		<b>E-MAIL: LICITASIDI@GMAIL.COM</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS (BANCO / AGÊNCIA / CONTA CORRENTE): BRADESCO / AG: 6019 / CC: 7660-0</b>			

**SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.605.545/0001-15, localizada na Rua Bernardo Ramos, nº 283, Sala “A”, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.005-310, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **NELSON DE ARAÚJO ROLIM NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 2382642-8 inscrito no CPF sob o nº 017.563.742-36, brasileiro, empresário, solteiro, representante desta licitante, **DECLARA** para fins de habilitação no referido certame que:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Manaus; Amazonas, 20 de junho de 2022.

Manaus; Amazonas, 26 de junho de 2022



A handwritten signature in black ink, appearing to be "Nelson de Araújo Rolim Neto", is centered above a horizontal line.

---


**SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**  
**NELSON DE ARAÚJO ROLIM NETO**  
**RG: 2382642-8/ CPF: 017.563.742-36**  
**DIRETOR DE NEGÓCIOS**

 (092) 3234-7325

 (092) 99202-2913

 contato@siditelecom.com.br

 [siditelecom.com.br](http://siditelecom.com.br)

 Rua Bernardo Ramos n°. 283 Sala "2"  
Centro – Manaus-Am  
CEP: 69.005-310



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Referente ao Pregão Eletrônico nº: **47/2022** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Eu, **PHELIPPE SANTOS SIDI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2410912-6 inscrito no CPF sob o nº 021.844.802-31, residente e domiciliado na Rua Alameda Índia, nº 219, Condomínio Clube de Campo Ponta Negra, Bairro Ponta Negra, CEP: 69.037-058, Manaus/AM, representante legal da empresa **SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.605.545/0001-15, localizada na Rua Bernardo Ramos, nº 283, Sala “A”, Bairro Centro, CEP: 69.005-310, Manaus/AM, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para do Pregão Eletrônico nº **47/2022** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.**, foi elaborada de maneira independente pela **SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **47/2022** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº **47/2022** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **47/2022** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial **47/2022** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **47/2022** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do

 (092) 3234-7325

 (092) 99202-2913

 contato@siditelecom.com.br

 siditelecom.com.br

Rua Bernardo Ramos nº. 283 Sala “2”

Centro – Manaus-Am

CEP: 69.005-310



Pregão Presencial nº 47/2022 do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 47/2022 do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.**, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus; Amazonas, 26 de junho de 2022.

---

**SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**  
**NELSON DE ARAÚJO ROLIM NETO**  
**RG: 2382642-8/ CPF: 017.563.742-36**  
**DIRETOR DE NEGÓCIOS**

 (092) 3234-7325

 (092) 99202-2913

 contato@siditelecom.com.br

 siditelecom.com.br

Rua Bernardo Ramos nº. 283 Sala "2"

Centro – Manaus-Am

CEP: 69.005-310



## DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

**SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.605.545/0001-15, localizada na Rua Bernardo Ramos, nº 283, Sala “A”, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.005-310, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PHELIPPE SANTOS SIDI**, portador da cédula de identidade RG nº 2410912-6 inscrito no CPF sob o nº 021.844.802-31, brasileiro, empresário, casado, representante desta licitante, **DECLARA** para fins de habilitação no referido certame que:

- 1 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2 - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 3 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5 - Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 6 - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7 - Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Manaus; Amazonas, 26 de junho de 2022.

 (092) 3234-7325

 (092) 99202-2913

 contato@siditelecom.com.br

 siditelecom.com.br

 Rua Bernardo Ramos nº. 283 Sala “2”

Centro – Manaus-Am

CEP: 69.005-310



A handwritten signature in black ink, appearing to read "NAR", is centered above a horizontal line.

---


**SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**  
**NELSON DE ARAÚJO ROLIM NETO**  
**RG: 2382642-8/ CPF: 017.563.742-36**  
**DIRETOR DE NEGÓCIOS**

 (092) 3234-7325

 (092) 99202-2913

 contato@siditelecom.com.br

 [siditelecom.com.br](http://siditelecom.com.br)

 Rua Bernardo Ramos nº. 283 Sala "2"  
Centro – Manaus-Am  
CEP: 69.005-310